2015

RELATÓRIO DE GESTÃO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

IP Engenharia

PARTE I
RELATÓRIO DE GESTÃO

IP Engenharia, SA (IP Engenharia)

Os dados de carácter económico e social aqui apresentados resultam da atividade da empresa durante o ano de 2015

Todos os relatórios da IP Engenharia encontram-se disponíveis em **www.IPEngenharia.pt**

IP Engenharia, SA
Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA | PORTUGAL
www.IPEngenharia.pt
Capital Social 1 500 000 euros
NIF 500 440 131

PARTE I
RELATÓRIO DE GESTÃO

IP Engenharia

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 7
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 7
ÓRGÃOS SOCIAIS 8
ASSEMBLEIA GERAL 8
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 8
FISCAL ÚNICO 8
2. A IP ENGENHARIA EM 2015 10
3. O GRUPO 12
4. SÍNTESE DE INDICADORES 14
5. ATIVIDADE 22
DIREÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS 22
DIREÇÃO DE CORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 23
6. ATIVIDADE COMERCIAL INTERNACIONAL 25
7. CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (SGI) 27
8. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL 33
RESULTADOS 33
VOLUME DE NEGÓCIOS 34
GASTOS OPERACIONAIS 36
GASTOS COM PESSOAL 37
INVESTIMENTOS 38
ESTRUTURA PATRIMONIAL 38
ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA 40
9. PERSPETIVAS FUTURAS 42
10. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 44
10.1 Objetivos de gestão – 2015 44
10.2 Risco Financeiro 45
10.3 Evolução prazo médio pagamentos a fornecedores 45
10.4 Recomendações do acionista aquando da aprovação de contas 2014 46
10.5 Remunerações 46
10.6 Suspensão do pagamento de complemento de pensões 50
10.7 Aplicação do disposto no art.º 32º do Estatuto do Gestor Público 50
10.8 Despesas não documentadas 50
10.9 Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens 50
10.10 Normas da Contratação Pública 51

10.11 Relatório Anual prevenção da Corrupção 51
10.12 Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas 51
10.13 Frota Automóvel 52
10.14 Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais 52
10.15 Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado 53
10.16 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas 54
10.17 Informação disponível no Site do SEE 54
10.18 Quadro Resumo do Cumprimentos das Orientações Legais 55
11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 58
12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS 60
13. RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 109

01

INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2015 foi marcado pelo novo enquadramento empresarial da sociedade, definido no âmbito da fusão entre a REFER, E.P.E. e a EP, S.A. que deu origem à Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP).

Inserida na orgânica do novo Grupo empresarial da IP, a IP Engenharia, S.A. (IPE) - anteriormente designada de REFER Engineering, S.A. - manteve o seu objeto, passando a incorporar a valência da engenharia rodoviária proveniente da ex-EP, verificando-se assim por esta via um alargamento das suas competências e espectro de atuação.

O redesenho da nova estrutura organizacional com novas áreas operacionais e a integração de uma componente de recursos humanos da Ex-EP - representando cerca de 30 por cento do efetivo da IP Engenharia - ocorreu no período em que se encontrava em fase de consolidação a anterior reorganização da empresa, resultante da ainda recente integração da engenharia da ex-REFER. Esta situação configurou um conjunto de desafios no segundo semestre do ano, os quais foram sendo equacionados e abordados com profissionalismo.

A implementação da nova estratégia definida para o Grupo IP, a reorganização da IPE e os consequentes ajustamentos na estrutura de produção, influenciaram a *performance* da empresa em 2015. Apesar da integração de cerca de 50 elementos da Ex-EP, o universo dos colaboradores da empresa sofreu uma redução significativa, tendo-se registado um efetivo médio 149 colaboradores no ano a que o exercício respeita.

O Resultado Operacional de 192 mil euros apresentou uma redução de 50% face ao resultado homólogo de 2014, tendo-se verificado uma subida de 3% nos gastos operacionais, resultante de um acréscimo na rubrica de subcontratação por inexistência de capacidade interna.

O Volume de Negócios de cerca de 10 milhões de euros apresentou um incremento de 6% face ao ano anterior, para o qual contribuiu o acréscimo de 11% da atividade para o Acionista.

No âmbito da atividade internacional, a IPE concentra todo o desenvolvimento de negócios internacionais do Grupo IP. Esta nova realidade da IPE, trouxe vários desafios: estruturar a oferta comercial nas duas áreas, rodoviária e ferroviária com principal relevância na CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, proporcionando um contacto direto com outras empresas que atuam na CPLP. Contudo, verificou-se um decréscimo na atividade internacional de 500 mil euros.

Finalmente cabe destacar a extensão da certificação de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2008 – Sistemas de Gestão da Qualidade a toda a atividade da empresa ocorrida no exercício, abrangendo a vertente ferroviária e rodoviária. Após o processo de fusão, a IPE é assim a primeira empresa do Grupo IP a ver credenciada a implementação do referencial da Qualidade.

Uma palavra especial para todos os colaboradores da IPE: pela sua capacidade, flexibilidade e dedicação demonstrada num desafio impar, a fusão das competências técnicas rodoviárias e ferroviárias que assumem hoje a Engenharia das Infraestruturas de Portugal.

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento à Tutela, ao Acionista e restantes *stakeholders,* pelo apoio e colaboração prestados.

Um agradecimento final ao Senhor Revisor Oficial de Contas, pelo empenho e competência com que acompanhou a atividade da empresa e pela colaboração prestada ao Conselho de Administração.

ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Infraestruturas de Portugal, S.A.

Secretário IP Património, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Eng.º José Luis Ribeiro dos Santos

Vogal Dr. Adriano Rafael Moreira

Vogal Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

FISCAL ÚNICO

"BMMA" – Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC, Lda. representada por

Vitor Manuel do Carmo Martins

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Engenharia, SA submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

02

A EMPRESA

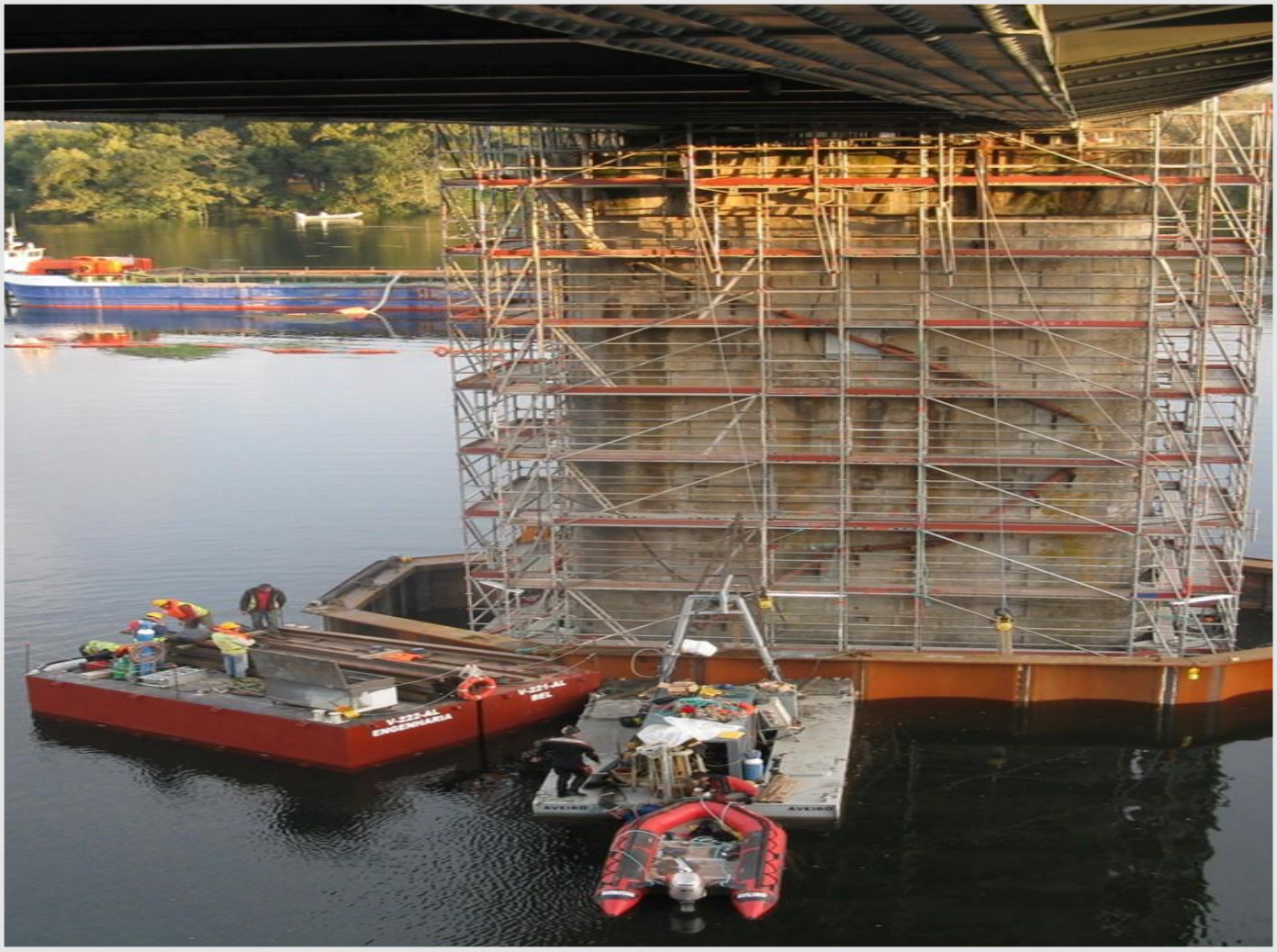

2. A IP ENGENHARIA EM 2015

A IP Engenharia (IPE) tem como missão prestar serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.

O novo enquadramento empresarial, definido no âmbito da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER, E.P.E.) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP, S.A.) que deu origem à INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. (IP), materializada em junho de 2015, levou a que a IPE tenha alterado o seu âmbito de competências, com a introdução da vertente de engenharia rodoviária, tanto de Estudos e Projetos, como de Coordenação e Fiscalização.

Do ponto de vista organizacional, com a constituição da nova organização, surgiram áreas novas, nomeadamente, Gestão da Área Rodoviária, Gestão da Área Ferroviária e Desenvolvimento do Negócio Internacional, enquanto as áreas produtivas viram as suas competências alargadas ao âmbito rodoferroviário.

Teve início em julho a implementação das equipas integradas de acordo com estrutura orgânica definida, tendo-se completado a sua integração física nas instalações do Lumiar e integração operacional de acordo com o Sistema de Gestão Integrado (SGI) da empresa.

Gestão da Área Ferroviária e Gestão da Área Rodoviária

Estas duas novas áreas têm um âmbito transversal à organização e têm como missão assegurar de forma coerente, global e integrada, a gestão das componentes ferroviária e rodoviária da IP Engenharia e as respetivas articulações com as Direções de Gestão de Empreendimentos e de Desenvolvimento da Rede da IP.

A área de Desenvolvimento do Negócio Internacional, surge da necessidade que o Grupo IP identificou em criar um único *front office* comercial junto dos mercados internacionais, integrando-a na IP Engenharia, fruto da já relevante experiência internacional desta empresa.

03

O GRUPO

3. O GRUPO

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de know-how.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

Estas empresas mantêm o seu objeto, passando agora a incorporar as diferentes valências rodoviárias, como é o caso da **IP Engenharia**, que integrou a valência da engenharia rodoviária proveniente da ex-EP, verificando-se assim um aumento de competências e capacidade técnica, tando na vertente de Estudos e Projeto como na de Coordenação e Fiscalização

04

SÍNTESE DE INDICADORES

4. SÍNTESE DE INDICADORES

Principais indicadores
Resultado Operacional
(milhares de euros)

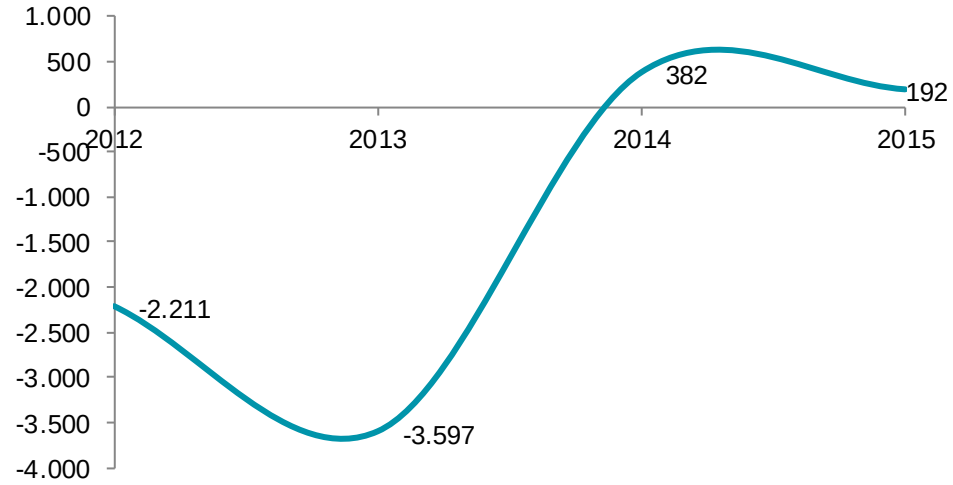

Principais indicadores
Volume de Negócios
(milhares de euros)

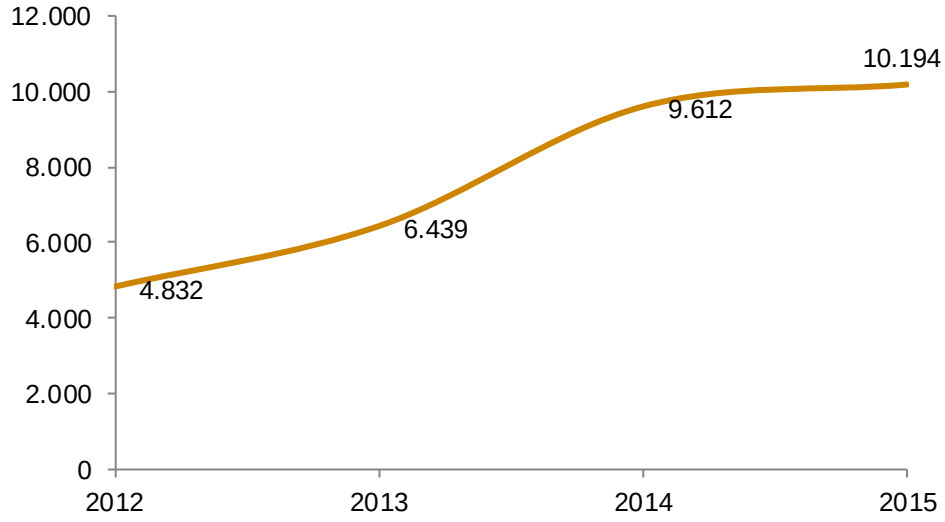

Principais indicadores
Cash Flow

(milhares de euros)

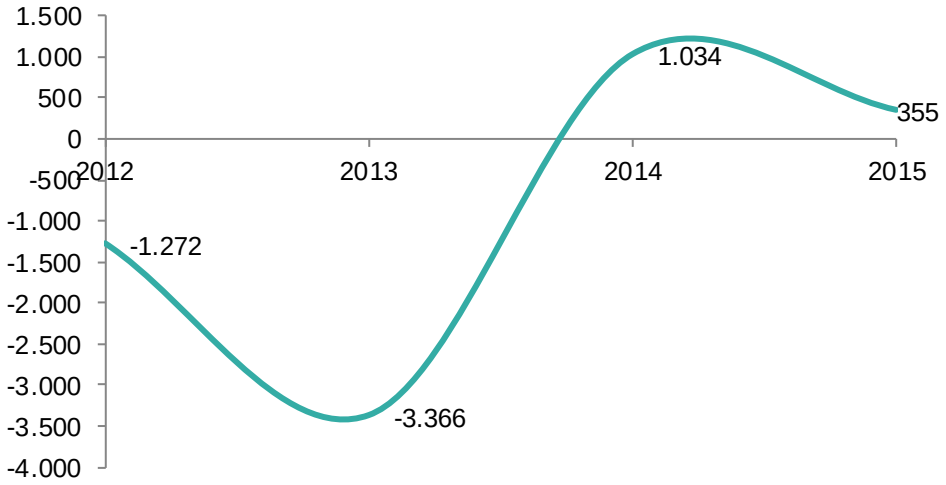

Principais indicadores
Ebitda

(milhares de euros)

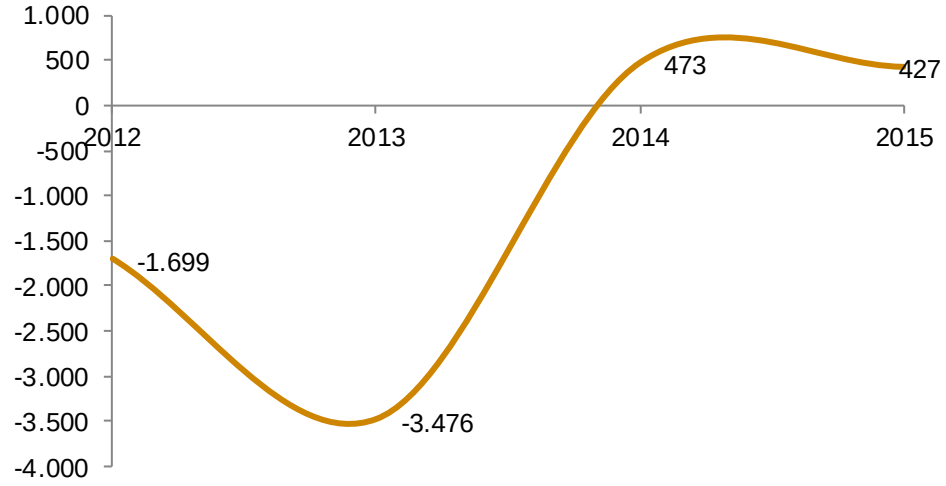

Volume de Negócios IP Engenharia

% Volume de Negócios Cliente IP

(valores: milhares euros)

VOLUME NEGÓCIOS	*2015*	*2014*	*Var 15/14 %*	*2013*	*2012*
Total	**10.194**	**9.612**	**6%**	**6.439**	**4.832**
Total Volume de Negócios cliente IP	9.681	8.702	11%	5.031	4.680
% IP / Total	95%	91%		78%	97%

O Volume de Negócios em 2015 foi de 10.194 mil euros, o que representou uma subida de 6% face ao verificado em 2014. A margem EBIDTA situou-se em 4% e os resultados líquidos foram de 120 mil euros.

Resultados, Cash Flow e Ebitda

(valores: milhares de euros)

(valores: milhares euros)

RESULTADOS, CASH FLOW e EBITDA	2015	2014	Var 15/14 %	2013	2012
Resultado Operacional	**192**	**382**	**-50%**	**-3.597**	**-2.211**
Resultado Antes Impostos	**188**	**379**	**-50%**	**-3.490**	**-2.257**
CASH FLOW	**355**	**1.034**	**-66%**	**-3.366**	**-1.272**
EBITDA	**426**	**473**	**-10%**	**-3.476**	**-1.699**
MARGEM EBITDA	4%	5%		-54%	-35%

A rendibilidade operacional do volume de negócios decresceu 2,1 pontos percentuais em 2015, situando-se nos 1,9% contra os 4% registados em 2014.

Esta evolução resulta:

- Acréscimo 6% no Volume de Negócios (+ 582 mil euros relativamente a 2014);
- Decréscimo de 50% no Resultado Operacional (- 191 mil euros relativamente a 2014).

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	*2015*	*2014*	*2013*	*2012*
Autonomia financeira	0,58	0,57	0,65	0,81
Solvabilidade	1,39	1,30	1,86	4,17
Liquidez geral (1)	1,96	2,42	2,14	3,95
Rentabilidade Operacional do VN	1,9%	4,0%	-55,9%	-45,8%
Rentabilidade do Capital Próprio	1,8%	16,8%	-64,5%	-19,4%

(1) - Ativo corrente / Passivo corrente
(excluindo diferimentos e outras contas a pagar/receber)

Estrutura Financeira

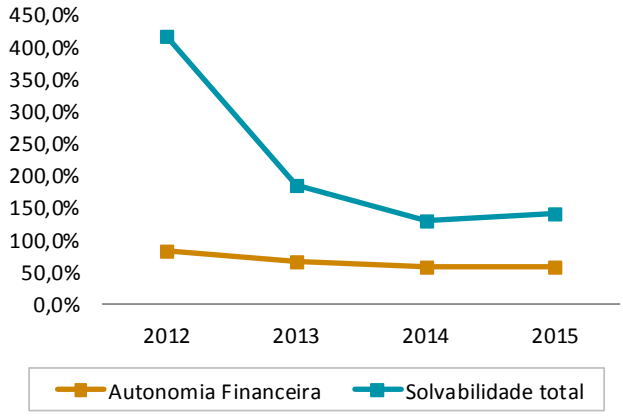

Rendibilidade de Capital

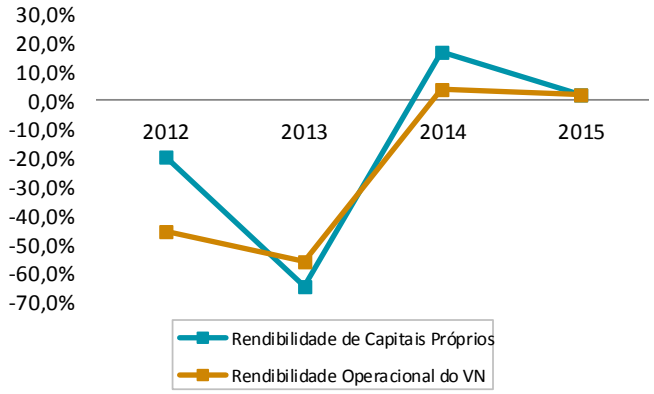

A rentabilidade dos Capitais Próprios e a Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios regista em 2015 um decréscimo relativamente ao ano anterior, em resultado do decréscimo do Resultado Liquido, conjugado com um aumento do montante dos Capitais Próprios (sem RL):

- Diminuição de 87% Resultado Liquido (120 mil euros em 2015, contra 943 mil euros em 2014);
- Aumento de 17% Capitais Próprios sem RL (6.555 mil euros em 2015, contra 5.612 mil euros em 2014);

Uma análise da síntese de indicadores económico-financeiros apresentados no quadro seguinte evidenciam a evolução da Empresa permitindo a comparação entre os anos 2012 a 2015.

unidade: euros

INDICADORES	2015	2014	Var 15/14 %	2013	2012
VOLUME DE VENDAS	**10.193.566**	**9.611.894**	**6,1%**	**6.439.183**	**4.832.257**
* Nº Trabalhadores	132	157	-15,9%	168	117
* Volume de venda/ trabalhador	77.224	61.222	26,1%	38.328	41.301
RESULTADOS:					
* Resultado antes dep, gastos fin e impostos	320.734	472.881	-32,2%	-3.346.414	-1.821.022
* Resultado operacional	192.080	381.945	-49,7%	-3.597.223	-2.211.287
* Resultado antes de impostos	188.231	378.978	-50,3%	-3.490.126	-2.257.462
* Resultado líquido do período	119.564	943.228	-87,3%	-3.616.853	-1.787.916
CAPITAL PRÓPRIO	**6.674.514**	**6.554.950**	**1,8%**	**5.611.722**	**9.228.575**
INVESTIMENTO	**49.954**	**41.042**	**21,7%**	**12.434**	**143.351**
* Investimento Activos Fixos Tangíveis	49.954	41.042	21,7%	7.809	682
* Investimento Activos Fixos Intangiveis	0	0	-	4.625	22.652
* Investimento em curso	0	0	-	0	120.017
ACTIVOS FIXOS					
* Activo fixo tangível liquido	3.342.964	3.418.906	-2,2%	3.461.051	3.545.470
* Activo fixo intangível liquido (b)	2.433	5.192	-53,1%	496.893	741.114
* Total do Investimento em curso	0	0	-	0	748.633

INDICADORES	2015	2014	Var 15/14 %	2013	2012
Eficiência					
* Gastos Operacionais / EBITDA	23,43	20,45	14,6%	-2,94	-4,15
* Gastos Pessoal / EBITDA	16,19	15,12	7,0%	-1,84	-2,65
* Taxa variação dos Gastos Pessoal	-3,4%	12,1%	-	41,5%	-25,8%
Comportabilidade investimento e capacidade de endividamento					
* Dívida / Capital Próprio	0,47	0,57	-18,1%	0,30	0,14
* EBITDA / Juros líquidos	105	198	-47,0%	-94	-32
Prazo médio de pagamento a fornecedores					
* Fornecedores / compras x 365	56	96	-41,7%	26	39
* Evolução (dias) face ano anterior	-40	70	-157,1%	-13	-128
Rentabilidade e crescimento					
* EBITDA / Rendimentos	0,04	0,05	-14,9%	-0,54	-0,35
* Taxa de crescimento das rendimentos	6,1%	49,3%	-	33,3%	-68,0%
Remuneração capital investido					
* Resultado líquido / capital investido	1,8%	14,4%	-	-64,5%	-19,4%

Evolução Efetivos

31 Dezembro

Nº Efetivos	2015	2014	Var 15/14 %	2013	2012
Total a 31 Dezembro	132	157	-16%	168	117

Formação

Na sequência da aposta na Formação em 2014, nomeadamente na componente das competências técnicas base requeridas aos colaboradores nos novos desafios da Gestão de Projetos, em dezembro de 2014 foi obtida a primeira certificação PMP, tendo-se alargado a mais 7 colaboradores durante o ano de 2015.

A Formação em 2015, coordenado pela Academia IP, traduziu-se num total aproximado de 2.887 horas, com uma taxa de cobertura de 85% e um rácio de 19 horas/colaborador.

O total de gastos com formação em 2015 foi de 69 mil euros (65 mil euros em 2014).

Estrutura Etária

Analisando a estrutura etária do efetivo a 31 de Dezembro 2015, constata-se a predominância de colaboradores com idades compreendidas entre os 35 e 44 anos.

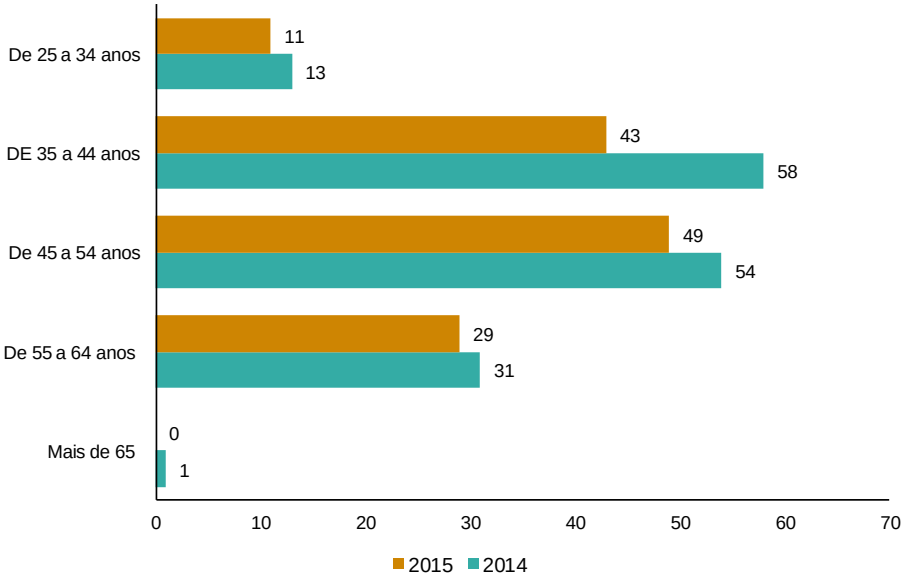

Formação Académica

No que respeita à distribuição do efetivo por tipo de formação académica a 31 de Dezembro 2015, verifica-se que, aproximadamente dois terços do efetivo, detém formação académica superior (65%).

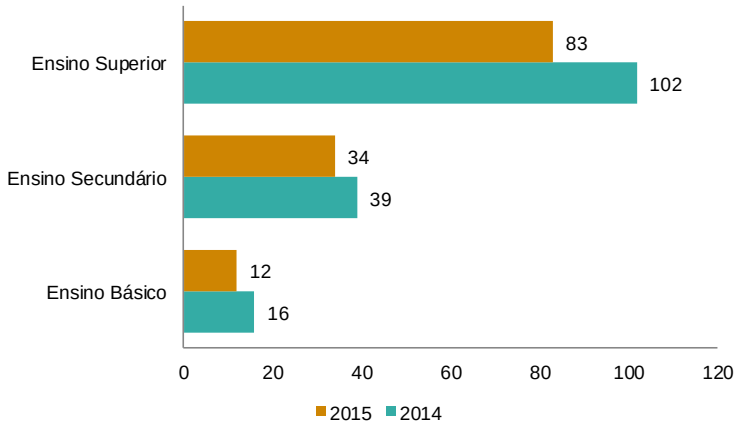

05

ATIVIDADE

5. ATIVIDADE

O modelo organizacional da IP Engenharia reflete as especificidades da sua missão, na lógica da estratégia delineada para o Grupo, assumindo a função de Engenharia da IP e potenciando a atuação no mercado internacional. A materialização deste modelo apoia-se em duas unidades orgânicas:

- Direção de Estudos e Projetos;
- Direção de Coordenação e Fiscalização

DIREÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Do ponto de vista organizacional, com a constituição da nova organização no âmbito rodoferroviário, teve início em julho a implementação das equipas integradas de acordo com estrutura orgânica definida, tendo-se completado a sua integração física nas instalações do Lumiar e integração operacional de acordo com o SGI da empresa.

Neste processo destaca-se:

• A criação de novas Unidades específicas: Pavimentos (rodoviária), Desenvolvimento e Normalização (rodoferroviária);

• A integração das valências rodoviárias e ferroviárias nas Unidades: Via, Geologia e Geotecnia, Estruturas Especiais, Sinalização.

Fruto do processo de fusão e da mobilidade de recursos verificada de modo a dar resposta à nova estrutura organizativa no seio do Grupo IP, foi necessário efetuar alguns ajustamentos internos na direção de modo a adaptar a capacidade produtiva das diversas áreas técnicas à realização dos diversos projetos em curso.

A atividade de Estudos e Projetos (EDEP) no ano de 2015 caracterizou-se genericamente:

- Pela manutenção de um volume elevado na prestação de assessoria técnica de engenharia às várias direções da IP, desde julho/2015 já englobando todas as vertentes técnicas rodoviárias e ferroviárias, com maior relevo para as direções Direção de Empreendimentos Ferroviários (DGF), Direção de Empreendimentos Rodoviários (DGR), Direção da Rede Ferroviária (DRF), Direção ad Rede Rodoviária (DRR), Direção de Concessões (DCO) e Direção de Segurança e Sustentabilidade Rodoferroviária (DSS);
- Pela elaboração e conclusão de um elevado número de estudos e projetos para o Grupo IP, quer na área ferroviária quer na área rodoviária, na segunda metade do ano de 2015;
- Na vertente da internacionalização, pela manutenção/execução dos contratos transitados de 2014 e pela angariação de novos contratos dos quais se destacam:
  - Argélia:
  - Nova ligação ferroviária Boughezoul – Djelfa (140 km) para a COSIDER/ANESRIF - transitou de 2014;
  - Duplicação de via e aumento de velocidade para 160K/h da linha Beni Mansour - Bejaia (87 Km) para a COSIDER/ANESRIF – IPE contratada em fevereiro/2015;
  - Nova ligação ferroviária Ksar el Boukari – Boughezoul (40 km) para a COSIDER/ANESRIF - IPE contratada em fevereiro/2015.
  - Moçambique:
  - Modernização da Linha de Ressano Garcia para a CFM (Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique) – transitou de 2014;
  - Diversas prestações para a VALE no Corredor de Nacala (Corredor de Desenvolvimento do Norte), dando sequência à atividade de 2014, sendo a IPE subcontratada da PROFICO/ECM;
  - África do Sul:

- Verificação e Simulação de Headways no Western Cape Re-signalling Project (WCRP) para a PRASA (Passenger Rail Authority of South Africa), sendo a IPE subcontratada da THALES – transita de 2014;
- Validação da Aplicação Específica de Software (Dados) no Western Cape Re-signalling Project (WCRP) para a PRASA (Passenger Rail Authority of South Africa), sendo a IPE subcontratada da THALES – aguarda arranque desta fase do projeto .

Do ponto de vista interno e no âmbito da implementação do SGI, a renovação da certificação ISO 9001-2008 ocorrida em julho/2015, incluiu a extensão do âmbito da certificação à actividade da direcção de coordenação e realização de estudos e projetos, sendo que o processo de integração e consolidação de metodologias e de entrosamento das equipas continuará durante o ano de 2016.

DIREÇÃO DE CORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A integração da vertente rodoviária ao nível da Direção de Coordenação e Fiscalização (EDCF) ocorreu em duas das quatro áreas, tendo-se concretizado apenas após a 1ª fase da mudança de instalações da IPE, a qual teve lugar no último trimestre do ano.

Concretamente, a EDCF recebeu e integrou o seguinte conjunto de colaboradores oriundos da rodovia: Unidade de Topografia - 7 topógrafos; Coordenação de Produção - 2 coordenadores de projetos, 4 desenhadores e 2 medidores orçamentistas. As áreas de Fiscalização e Atividades de Pré e Pós Construção não receberam colaboradores da área rodoviária.

Relativamente à produção, concretizaram-se genericamente as prestações de serviços que foram cometidas, nas diferentes áreas de atividade.

Relativamente às prestações de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra (GCFCSO), salienta-se o facto de ter sido concluída no prazo previsto a empreitada de Electrificação do Ramal do Porto de Aveiro. A empreitada da RIV do Alfarelos Pampilhosa transitou para 2016.

Quanto à topografia (na vertente rodoviária) releva-se a incorporação dos recursos rodoviários e a manutenção do grande volume de trabalhos transitados. Na área ferroviária, salienta-se a entrada em produção da obtenção de dados topográficos de precisão, através da EM 120.

Na Coordenação de Produção, prosseguiu-se a atividade de planeamento da produção da IPE, dando-se início à integração das atividades de coordenação de projeto rodoviário transitadas. Iniciou-se o processo de organização dos recursos de desenho, medição e orçamento, assegurando a continuidade das atividades transitadas.

06

ATIVIDADE COMERCIAL INTERNACIONAL

6. ATIVIDADE COMERCIAL INTERNACIONAL

A unidade de Desenvolvimento do Negócio Internacional, criada em junho de 2015, fruto do processo de fusão, tem como missão apoiar o CA na coordenação e implementação da estratégia internacional do Grupo IP.

No prosseguimento da estratégia de internacionalização, a IPE reforçou a prospeção de oportunidades de negócio, nomeadamente nos países onde tem já projetos em curso e outros resultantes de contatos diretos de empresas portuguesas, com vista ao estabelecimento de parcerias para atuação em potenciais novos mercados.

Relativamente ao Plano de Iniciativas Comerciais previsto para 2015, o seu grau de concretização foi abaixo das expetativas, nomeadamente no capítulo da Promoção Comercial, para o qual não foi possível concretizar a criação de uma presença física nos mercados estratégicos de Moçambique e Argélia.

Apesar dos resultados de 2015 terem ficado aquém do inicialmente esperado, designadamente no que concerne ao Volume de Negócios Internacional, consequência do atraso verificado na faturação de alguns projetos e da suspensão de outros, foi possível aumentar significativamente o volume da carteira de encomendas para 2016 (1,9 M €), sendo de salientar os seguintes resultados:

- Reforço da posição da IPE no mercado argelino, com a adjudicação de 2 novos contratos com a COSIDER, Travaux Publics num valor global de 1,58 M €;
- VNI 2015 – 0,5 M €
- Carteira de encomendas para 2016 – 1,9 M€
- Concentração da atividade internacional do Grupo IP na IPE, a enquadrar em função dos termos contratuais a celebrar no “Protocolo para o Desenvolvimento de Negócios Internacionais do Grupo Infraestruturas de Portugal”.

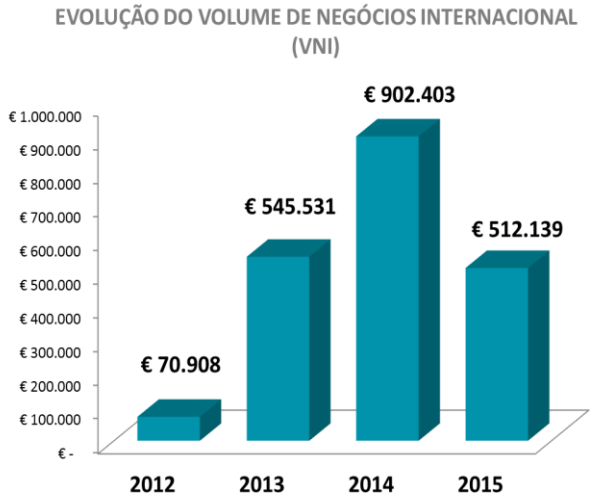

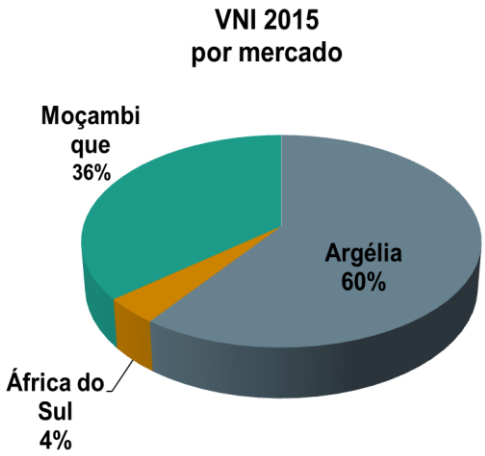

07

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (SGI)

7. CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (SGI)

O ano de 2015 caracterizou-se pela renovação de certificação da IP Engenharia de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2008 – Sistemas de Gestão da Qualidade com extensão de âmbito a toda a atividade da empresa. Tratou-se de um marco importante, uma vez que a IP Engenharia é a primeira empresa do Grupo IP, após o processo de fusão, a ver reconhecida externamente a implementação do referencial da Qualidade na sua atividade.

Este trabalho de concepção e melhoria do Sistema que tem vindo a ser desenvolvido será aprofundado e consolidado em 2016, tendo em vista a integração das metodologias e práticas certificadas à componente rodoviária, sendo para tal imprescindível o envolvimento e o comprometimento de todos, incluindo da IP, no que se refere aos processos de suporte do Sistema.

1. Indicadores do Macroprocesso: Gestão Comercial

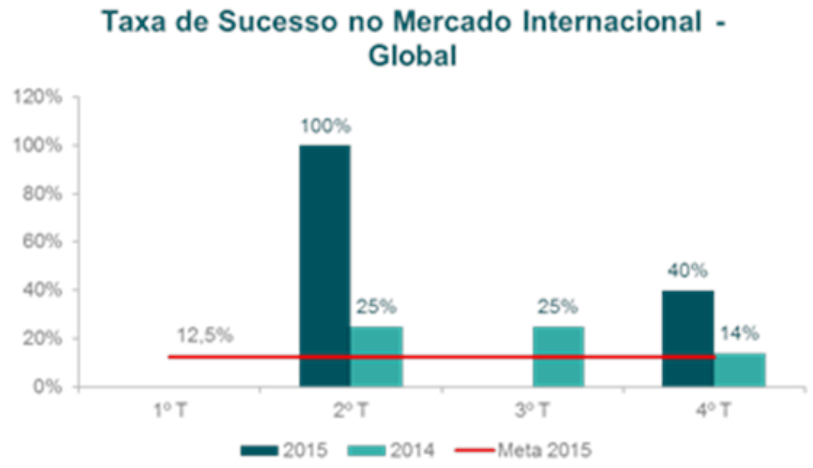

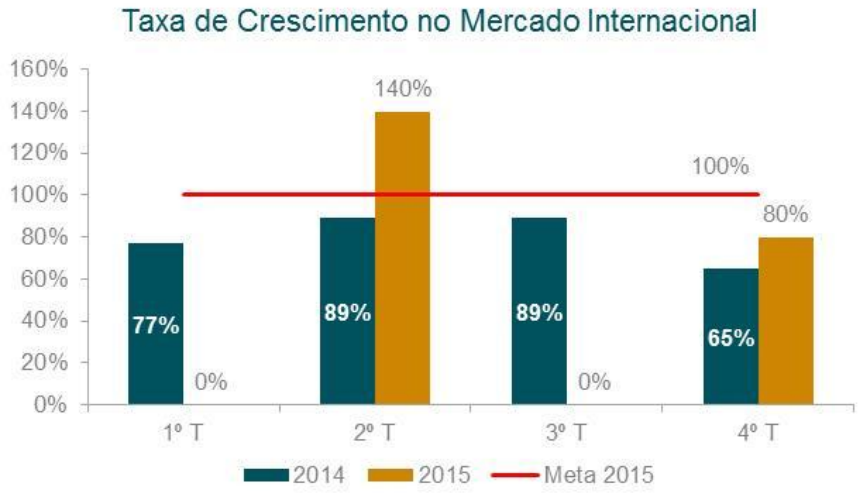

Indicador	Meta 2015	1º T 2015	2º T 2015	3º T 2015	4º T 2015
GPC n0.1 - Taxa de sucesso no mercado internacional	≥ 12,5 % (Anual)	-	100% (2 / 1)	-	**40% (2 / 5)**
GPC n0.1 - Taxa de sucesso no mercado internacional - ARGELIA	≥ 12,5 % (Anual)	-	100% (2 / 1)	-	**100% (2 / 2)**
GPC n0.2 - Taxa de crescimento no mercado internacional	100% (Anual)	-	140%	-	**80%**
GPC n0.3 - Taxa de aderência do valor da margem comercial nos contratos executados no negócio internacional	≥ 1 (Anual)	-	4,28	-	**3,32**
GPC n0.4 – Reconhecimento dos mercados	2 trimestre 8 anual	**2** 2	**5** 7	**2** 9	**2** **11**

2. Indicadores do Macroprocesso: Gestão de Estudos e Projetos

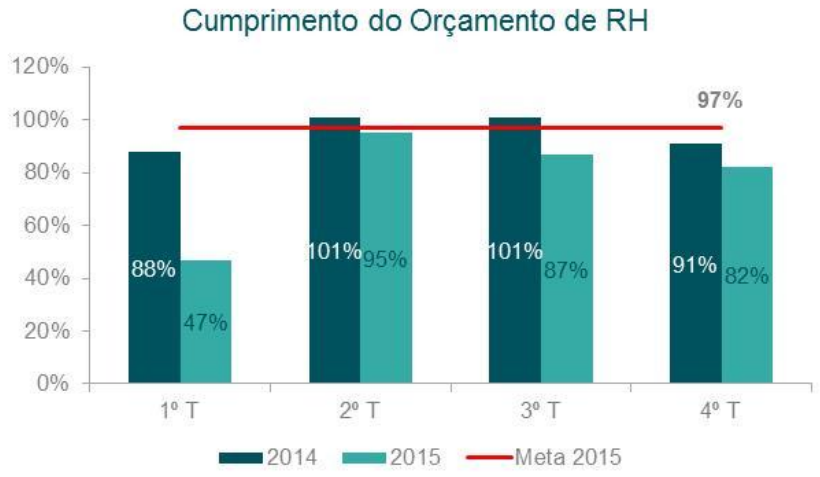

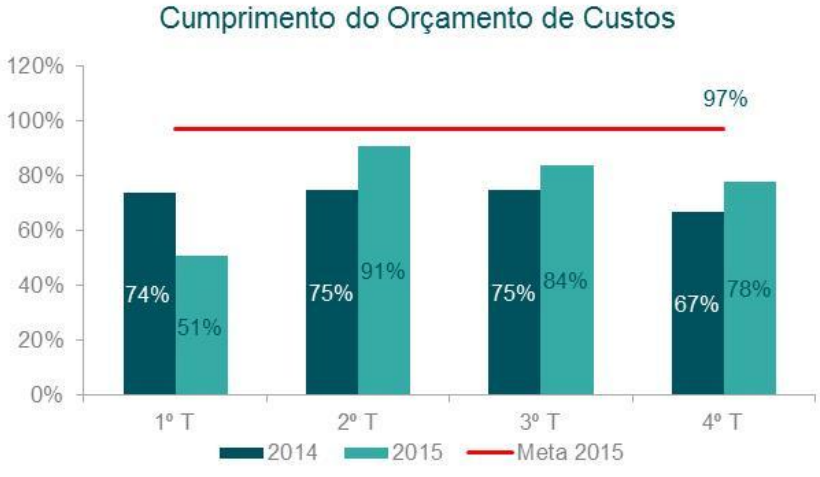

Indicador	Meta 2015	1º T 2015	2º T 2015	3º T 2015	4º T 2015
GEP n.0.1 - Cumprimento do Orçamento RH	≤ 97% (Anual)	47%	95%	87%	**82%**
GEP n.0.2 - Cumprimento do Orçamento Custos	≤ 97% (Anual)	51%	91%	84%	**78%**
GEP n.0.3 - Cumprimento de Prazos	≤ 15% (Anual)	50%	20%	15%	**21%**
GEP n0.4 – Grau de Satisfação do Cliente	≥ 15 (semestral) (escala 0 a 20)			**16**	

3. Indicadores do Macroprocesso: Gestão de Projetos

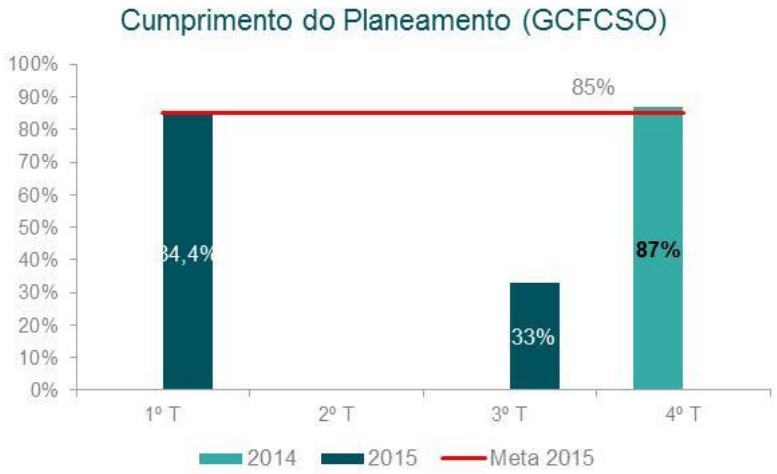

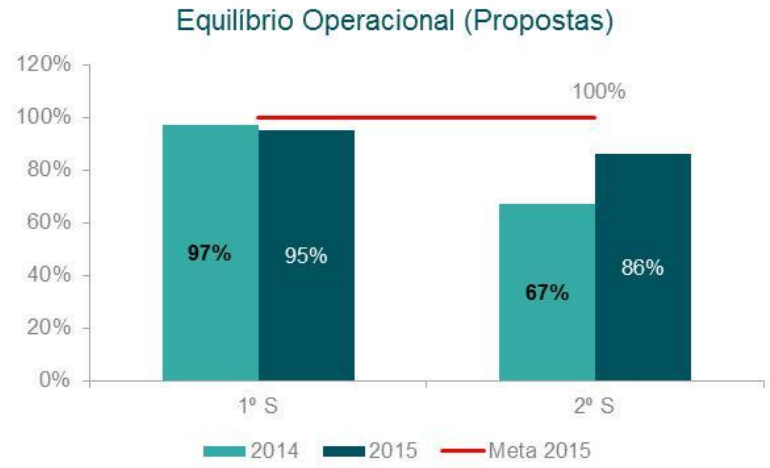

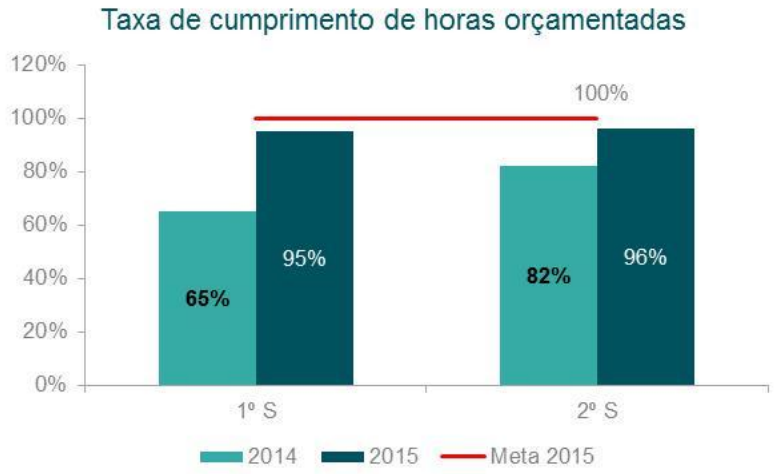

Indicador	Meta 2015	1º T 2015	2º T 2015	3º T 2015	4º T 2015
GPR n0.1 - Cumprimento do Planeamento (GCFCSO)	≥ 85% (Anual)	84,4%		**33%**	
GPR n0.2 - Cumprimento do Planeamento (exceptuando GCFCSO)	≥ 85% (Anual)	100%		**100%**	
GPR n0.3 - Equilíbrio Operacional (propostas)	≤ 100% (Anual)	**95%**		**86%**	
GPR n0.4 - Taxa de cumprimento das horas orçamentadas	≤ 100% (Anual)	**95%**		**96%**	
GPR n0.5 - Taxa de ocupação da equipa produtiva	≥ 85% (Trimestral)	**78%**	**76%**	**72,2%**	**72,4%**
GPR n0.6 - Grau de Satisfação do Cliente	≥ 15 (semestral) (escala 0 a 20)			**16**	

08

RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

8. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2015 conduziu a um Resultado Operacional positivo de 192 mil euros e um Resultado Liquido positivo de 120 mil euros.

Para esta performance contribuíram maioritariamente os seguintes fatores:

- O aumento do volume de prestação de serviços em 6% - prestação de serviços de Assessoria e outros contratos ao abrigo dos Acordos-quadro;

- Aumento de 3% no total dos gastos operacionais, face ao ano anterior, para o qual contribuiu com maior peso a rúbrica de subcontratação. Este acréscimo está relacionado com prestações de serviços relacionadas com Fiscalização, Estudos de Procura e componente de Prospeção Geotécnica e Estudos Geológicos e Geotécnicos.

Resultado Operacional

(valores: milhares de euros)

Evolução Resultado Operacional	*2015*	*2014*	*Var 15/14 %*	*2013*	*2012*
Rendimentos Operacionais	10.186	10.052	**1%**	6.618	4.839
Gastos Operacionais	9.994	9.670	**3%**	10.215	7.050
Resultado Operacional	**192**	**382**	**-50%**	**-3.597**	**-2.211**

Resultado Liquido

(milhares de euros)

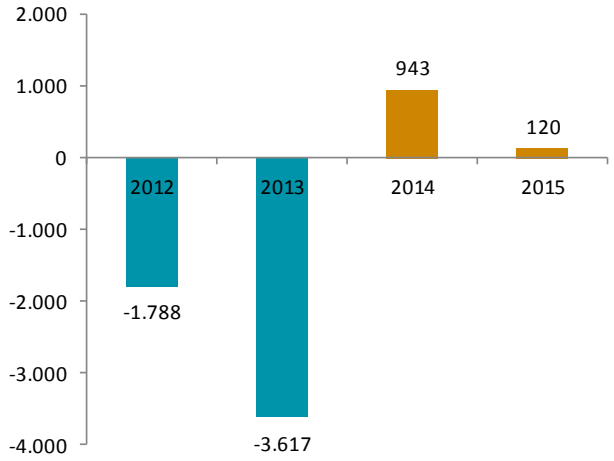

VOLUME DE NEGÓCIOS

Em 2015 atingiu-se um Volume de Negócios de 10.194 mil euros. A Empresa apresentou um acréscimo de 6% face ao ano anterior, para o qual contribuiu o acréscimo de 11% da atividade para o cliente IP, assim como, a prestação serviços no mercado internacional, que atingiu o montante de 512 mil euros.

Volume de Negócios IP Engenharia

% Volume de Negócios Cliente IP

(valores: milhares euros)

VOLUME NEGÓCIOS	2015	2014	Var 15/14 %	2013	2012
Total	**10.194**	**9.612**	**6%**	**6.439**	**4.832**
Total Volume de Negócios cliente IP	9.681	8.702	11%	5.031	4.680
% IP / Total	95%	91%		78%	97%

As prestações de assessoria técnica ao Grupo IP através de pareceres, informações, notas técnicas, relatórios e revisão/aprovação de projetos, bem como o desenvolvimento de normativo técnico, formação e desenvolvimento de estudos de engenharia específicos, tiveram um peso significativo, na prestação de serviços da Empresa, representando 24% do Volume de Negócios total da IPE.

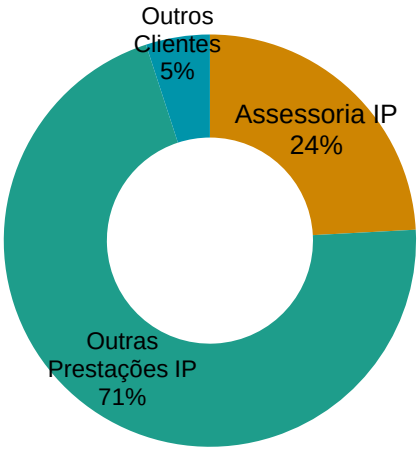

Pelo volume de trabalho desenvolvido evidenciam-se as diversas direções da IP como principais requisitantes de prestações de serviços: Direção de Gestão de Empreendimentos Ferroviários (DGF), Direção de Gestão da Rede Ferroviária (DRF) e Academia IP (ACD). Além destas direções da IP, identificam-se também a Direção Gestão da Circulação (DGC), Direção de Segurança (DSS) e Direção de Compras e Logística (DCL) como requisitantes de prestações de serviços, estas, no entanto, com menor expressão.

A IP tem sido, em termos históricos, o principal cliente da IP Engenharia. O montante registado em prestação de serviços foi de 9.681 mil euros, representando 95% no volume de negócios total da Empresa (91% em 2014 e 78% em 2013).

Volume de Negócios IP Engenharia

Por Cliente/Mercado

(valores: milhares euros)

VOLUME NEGÓCIOS	2015	2014	Var 15/14 %	2013	2012
Total	**10.194**	**9.612**	**6%**	**6.439**	**4.832**
IP	**9.681**	**8.702**	**11%**	**5.031**	4.680
Contratos de Assessoria	2.462	2.312	7%	3.292	
Outros contratos	7.219	6.390	13%	1.739	
Outros Clientes	**512**	**910**	**-44%**	**1.408**	
Nacional	0	8	-100%	862	
Internacional	512	902	-43%	546	

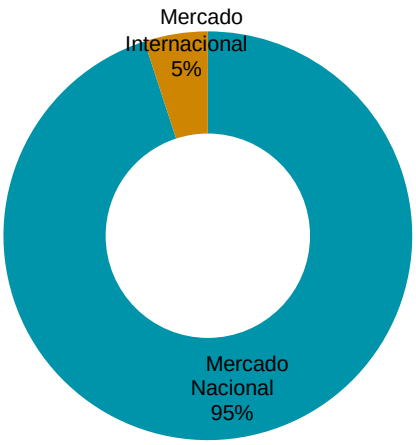

GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais registaram um acréscimo de 3%, o que representa cerca de 325 mil euros.

Esta evolução é justificada pelo acréscimo na subcontratação em 2015 (+512 mil euros), assim como no valor registado em amortizações (aquisições de equipamento informático no final do ano).

O acréscimo da subcontratação (por inexistência de valências de execução interna, ou por falta de disponibilidade interna de afetação) é justificado pelas seguintes intervenções mais significativas:

- Prestações de Serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra na empreitada de Eletrificação do troço Caíde/Marco e nos Taludes Régua/Ferrão – lote 3, na Linha do Douro;
- Estudos de Procura na Linha do Algarve, Linha do Oeste e Linha da Beira Alta;
- Componente de Prospeção Geotécnica e Estudos Geológicos e Geotécnicos.

Gastos Totais

(valores: milhares euros)

Gastos Operacionais/Totais	*2015*	*2014*	*Var 15/14 %*	*2013*	*2012*
Subcontratos	686	174	295%	99	388
Outros FSE's	2.121	2.194	-3%	3.214	1.578
Gastos com Pessoal	6.905	7.151	-3%	6.380	4.508
Amortizações	129	91	41%	251	390
Provisões	106	0	-	-126	126
Outros Gastos e Perdas	47	60	-22%	301	59
Gastos Operacionais	**9.994**	**9.670**	**3%**	**10.119**	**7.050**
Gastos Financeiros	4	3	**18%**	4	54
Gastos Totais	**9.998**	**9.673**	**3%**	**10.123**	**7.103**

O montante de gastos com outros fornecimentos e serviços externos (FSE's), representa os gastos com os serviços/recursos partilhados (serviços informáticos, viaturas, telecomunicações, serviços financeiros, jurídicos, contratação e logística, recursos humanos), assim como gastos com deslocações e estadas associadas às prestações de serviços nacionais e internacionais, honorários e trabalhos especializados (assessoria fiscal e jurídica, ROCs, traduções), manutenção do Edifício Sede, segurança, limpeza, energia, seguros, entre outros.

GASTOS COM PESSOAL

Os pressupostos assumidos para o nº de efectivos a 31 de dezembro, são baseados nos efectivos a cargo da Empresa, ou seja, os que são suportados e reflectidos financeiramente na rúbrica de Gastos com Pessoal, que representam 132 colaboradores (inclui 1 membro do Conselho de Administração).

Assim, o universo dos colaboradores da Empresa sofreu em 2015 uma redução relativamente a 2014. O efetivo médio em 2015 foi de 149 colaboradores.

Evolução Efetivos

31 Dezembro

Nº Efetivos	2015	2014	*Var 15/14 %*	2013	2012
Total a 31 Dezembro	132	157	**-16%**	168	117

Analisando o decréscimo do número de efetivos a cargo da Empresa durante 2015, o montante de gastos com pessoal foi de 6.905 mil euros, registando um decréscimo de cerca 250 mil euros relativamente a 2014. Esta variação é justificada pelas saídas que ocorreram, 9 saídas por Rescisão e 18 saídas com destino ao acionista. Em sentido contrário, verificou-se o regresso à IPE, vindo da IP, de 1 colaborador, assim como a inclusão de 1 membro do CA.

A maioria das saídas da IPE (18 verificadas no último trimestre do ano) verificaram-se na sequência da reorganização do Grupo, subsequente à fusão entre a REFER e a EP, traduzindo-se num conjunto de transferências de pessoal para a empresa-mãe.

No montante dos gastos com pessoal está incluído o impacto da redução remuneratória prescrita pelo OE 2015 (reversão de 20% das taxas de redução remuneratória). Ao nível da massa salarial e respetivos encargos patronais, constata-se que o efeito da diminuição do efetivo da empresa acabou por ser contrariado pela reversão de 20% das taxas de redução remuneratória aplicáveis aos vencimentos.

O montante de 259 mil euros de Indemnizações por Rescisão por Mútuo Acordo, correspondem a 5 desvinculações assinadas em 2015.

Gastos com Pessoal	2015	2014	Var 15/14 %	2013	2012
Remunerações - Órgãos Sociais	63.415	0	-	1.925	147.129
Remunerações - Pessoal	5.206.476	5.518.595	-6%	4.833.696	3.156.393
Encargos s/ remunerações	1.202.961	1.267.186	-5%	1.086.363	716.013
Gastos acção social	16.068	28.537	-44%	70.045	106.942
Indemnizações	258.552	130.297	98%	303.662	333.342
Outros gastos com pessoal	157.320	205.946	-24%	84.530	48.256
Total	**6.904.792**	**7.150.561**	**-3%**	**6.380.219**	**4.508.075**
Total excl. Indemnizações	**6.646.240**	**7.020.264**	**-5%**	**6.076.558**	**4.174.733**

Evolução Gastos com Pessoal

(milhares de euros)

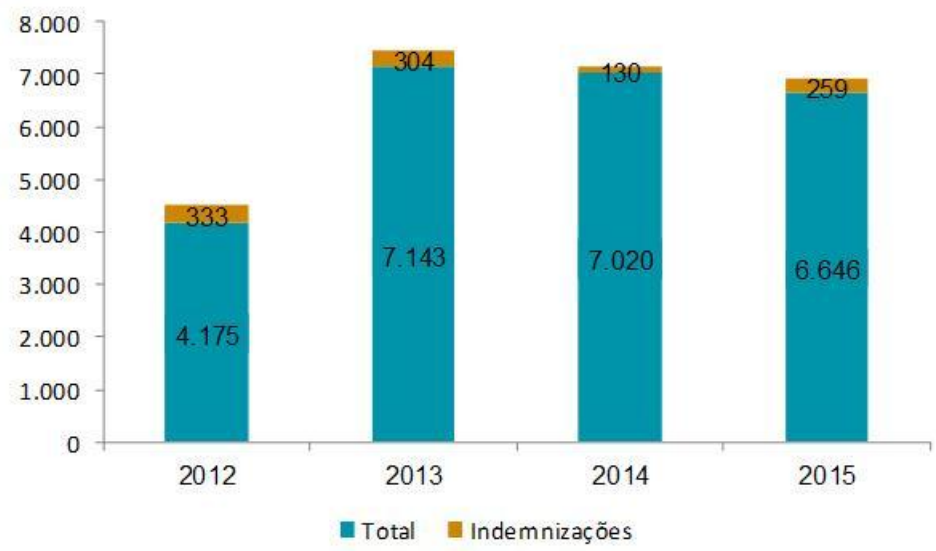

INVESTIMENTOS

Em 2015 o valor do investimento não é significativo (50 mil euros), que se traduz na aquisição de Equipamento Informático. O montante relativo à manutenção das instalações do Edifício Sede, foi de 5 mil euros (em 2014 ocorreram ações de ajustamento e melhoria das condições de trabalho, nas instalações do Edifício Sede, refletidas nos gastos de funcionamento da Empresa, que ascenderam a cerca de 40 mil euros).

ESTRUTURA PATRIMONIAL

A estrutura patrimonial da IP Engenharia manteve-se idêntica, comparativamente ao último exercício. O total do Ativo diminuiu 1%, em consequência da diminuição de cerca de 112 mil euros do Ativo não corrente (diminuição ativos fixos não tangíveis e dos ativos por impostos diferidos). O Passivo diminuiu 5%,

representando -235 mil euros, relativamente a 2014, contribuindo com peso significativo a diminuição da rúbrica de fornecedores (-43% em comparação a 2014). Em resultado da actividade do ano, em 31 de dezembro de 2015, o Capital Próprio registou um acréscimo de 2%, contra 17% registado em 2014.

Situação Patrimonial

(valores: milhares euros)

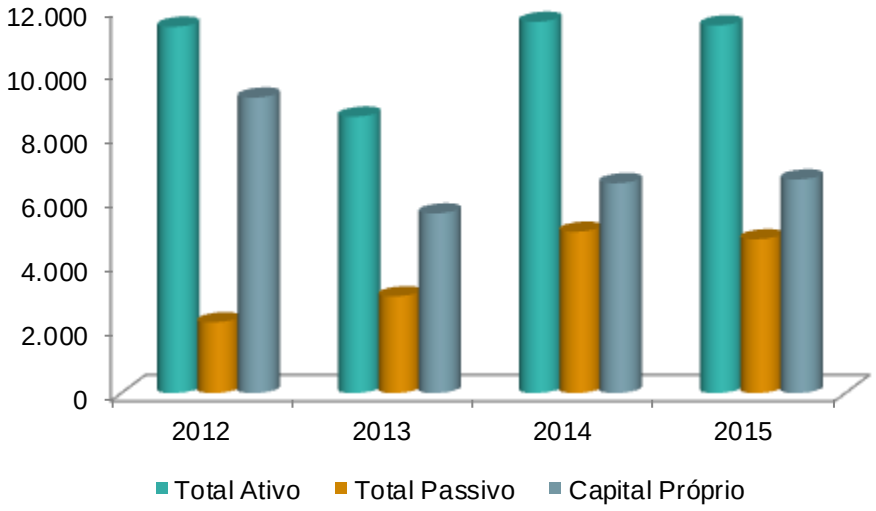

Situação Patrimonial

(valores: milhares euros)

Rúbricas Balanço	2015	2014	*Var 15/14 %*	2013	2012
Total Ativo	11.480	11.595	-1%	8.634	11.440
Total Passivo	4.806	5.040	-5%	3.022	2.211
Capital Próprio	6.675	6.555	2%	5.612	9.229

ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA

Os resultados apresentados permitiram manter uma estrutura financeira equilibrada tendo afetado positivamente a rendibilidade para o acionista.

O processo de fusão/reorganização da IPE, ajustamentos da produção interna, implementação da nova estratégia definida para o Grupo IP, tiveram impacto na actividade da IPE no ano de 2015. No entanto, foi possível obter resultados tendentes à recuperação dos níveis de retorno e reforço da capacidade financeira.

Os indicadores económicos e financeiros a seguir apresentados devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

unidade: euros

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2015	2014	Var 15/14 %	2013	2012
TESOURARIA					
** Fundo de Maneio*	*3.328.618 €*	*3.130.353 €*	*6,3%*	*1.653.279 €*	*4.364.097 €*
** Necessidades de Fundo de Maneio*	*3.053.622 €*	*3.740.370 €*	*-18,4%*	*1.937.259 €*	*3.688.755 €*
** Liquidez Geral*	*1,96*	*2,42*	*-18,9%*	*2,14*	*3,95*
** Liquidez Reduzida*	*1,96*	*2,40*	*-18,2%*	*2,14*	*3,95*
ESTRUTURA FINANCEIRA:					
** Autonomia Financeira*	*58,1%*	*56,5%*	*1,6 p.p.*	*65,0%*	*80,7%*
** Nível de Endividamento*	*41,9%*	*43,5%*	*-1,6 p.p.*	*35,0%*	*19,3%*
** Solvabilidade Total*	*138,9%*	*130,1%*	*8,8 p.p.*	*185,7%*	*417,4%*
** Capacidade de Endividamento*	*n/a*	*n/a*	*n/a*	*n/a*	*53,89*
** Cap. Permanentes / Imobilizado*	*1,99*	*1,91*	*4,2%*	*0,50*	*1,51*
** Cap Próprios / Imobilizado*	*1,99*	*1,91*	*4,2%*	*1,42*	*1,83*
RENDIBILIDADE:					
** Rendibilidade do Capital próprio*	*1,8%*	*16,8%*	*-15 p.p.*	*-64,5%*	*-19,4%*
** Rendibilidade Activo Total*	*1,0%*	*8,1%*	*-7,1 p.p.*	*-41,9%*	*-15,6%*
** Rend.Activo Total c/ Desp. Financeiras*	*1,1%*	*8,2%*	*-7,1 p.p.*	*-41,5%*	*-15,2%*
** Rendibilidade Operacional do VN*	*1,9%*	*4,0%*	*-2,1 p.p.*	*-55,9%*	*-45,8%*
** Rendibilidade Líquida do VN*	*1,2%*	*9,8%*	*-8,6 p.p.*	*-56,2%*	*-37,0%*
CONTRIBUTO ECONÓMICO					
** Efectivos*	*132*	*157*	*-15,9%*	*168*	*117*
** VAB*	*7.262.922 €*	*8.187.117 €*	*-11,3%*	*3.051.017 €*	*3.316.040 €*
** VAB/efectivo*	*55.022 €*	*52.147 €*	*5,5%*	*18.161 €*	*28.342 €*
** Cash Flow*	*354.057 €*	*1.034.164 €*	*-65,8%*	*-3.366.045 €*	*-1.271.571 €*
** EBITDA*	*426.573 €*	*472.881 €*	*-9,8%*	*-3.475.934 €*	*-1.698.845 €*
** EBITDA /efectivo*	*3.232 €*	*3.012 €*	*7,3%*	*-20.690 €*	*-14.520 €*
** Margem EBITDA (%)*	*4,2%*	*4,9%*	*-0,7 p.p.*	*-54,0%*	*-35,2%*

09

PERSPETIVAS FUTURAS

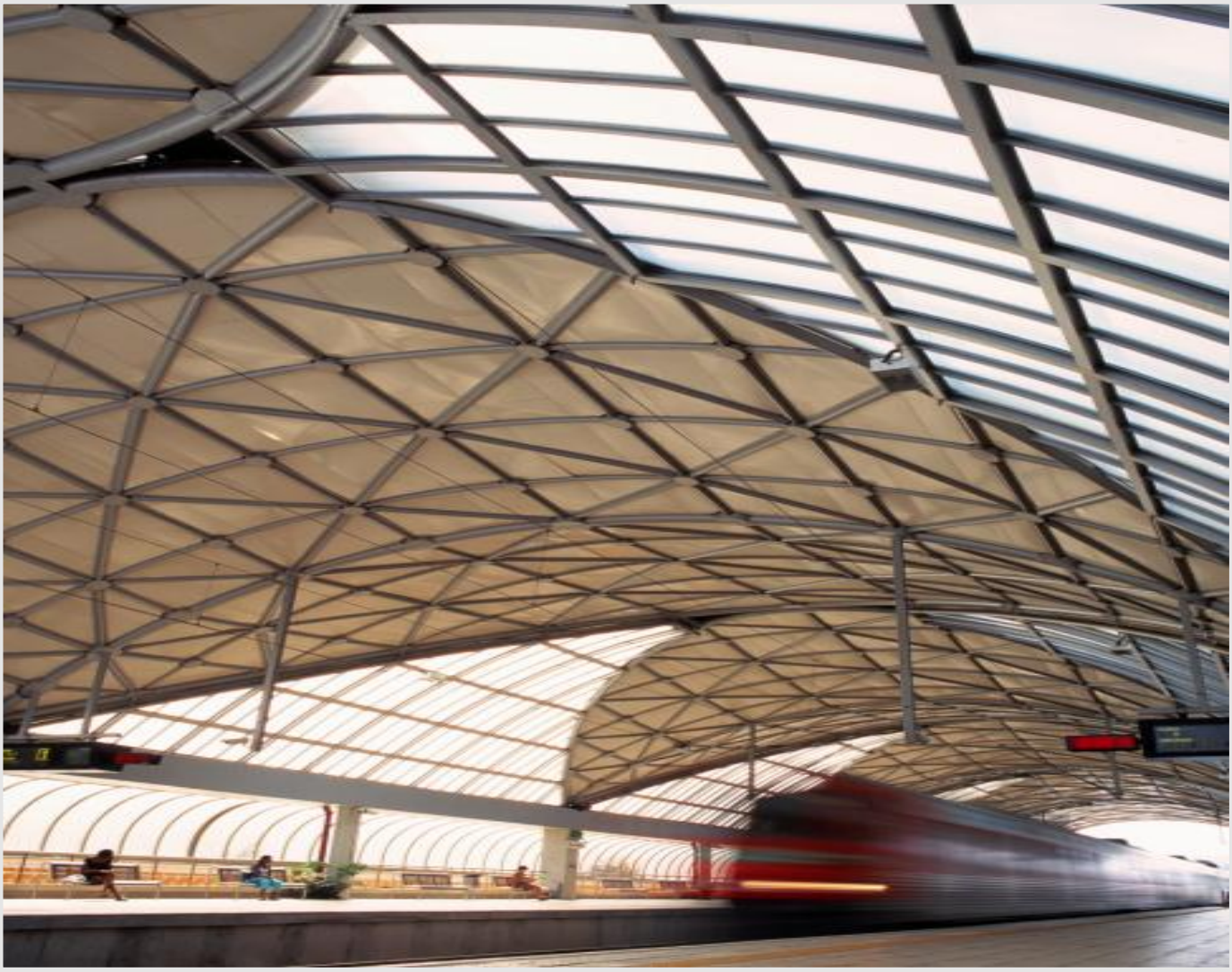

9. PERSPETIVAS FUTURAS

Encontra-se em curso o processo de formalização das novas relações contratuais entre a IP e a IPE. Para além dos novos Acordos-quadro, do contrato da Engenharia Proativa Rodo-Ferroviária e do Contrato de Assessoria Técnica ao Grupo IP (Ferrovia e Rodovia), destacam-se dois novos contratos, decorrentes das novas atribuições e responsabilidades IPE, nomeadamente, o Protocolo da Internacionalização e o Protocolo para o desenvolvimento das atividades de Normalização e Grupos de Trabalho.

A aposta no mercado internacional, onde a Empresa tem contratos em curso e em fase de angariação, será certamente um objetivo a prosseguir e eventualmente a aprofundar, no quadro das orientações estratégicas que vierem a ser definidas.

Tendo presente, por um lado, a continuidade do cenário macroeconómico restritivo e, por outro, a oportunidade de maximização de captação de financiamento comunitário no âmbito dos Programas incluídos no Portugal 2020, a atividade programada de estudos e projetos no âmbito rodo-ferroviário desenvolver-se-á enquadrada nas seguintes linhas:

a. **PETI 3+** - Empreendimentos incluídos no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (cenário otimizado), instrumento que define um conjunto de intervenções estratégicas que respeitam os conceitos de priorização “Last Mile”, “follow the asset” e “economic link” num contexto de articulação intermodal, não resolvidas pela atuação de proximidade;

b. **Plano Proximidade** - com priorização de intervenções vertida no Plano de Investimentos Rodoferroviários (PIR), resultante de uma análise multicritérios assente nos sistemas de gestão de conservação de obras de arte, de gestão de conservação de vias e de segurança rodoviária (eliminação de pontos negros e atuação em zonas de elevada sinistralidade), e que integra ainda o “input” de outras áreas técnicas como as do Tráfego e Ambiente;

c. **Empreendimentos resultantes do processo de renegociação das Subconcessões –** dando resposta à necessidade de repor as adequadas condições de circulação em vias em que se verificou o impacto do processo de redução do âmbito das subconcessões;

d. **Internacionalização** – materialização de estudos e projetos com recurso ao “know-how” adquirido nos últimos anos no âmbito rodo-ferroviário e que concorram para a sustentabilidade do Grupo IP, em linha com o seu Plano de Negócios.

10

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

10. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

10.1 Objetivos de gestão – 2015

São apresentados os objetivos de gestão, conforme previsto no artigo 38º do DL nº 133/2013, de 3 de outubro, em conformidade com o plano de atividades e orçamento aprovado.

Os objetivos de gestão da IPE resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos objetivos estratégicos e, resulta dos Plano de Atividades e Orçamentos da IPE.

Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, através dos quais ficaram definidas metas que estabelecem o compromisso da empresa, sendo os mais relevantes e que melhor medem a sua performance, conforme quadro seguinte:

Objetivo estratégico da IPE	Objetivo operativo IPE	Indicador	Meta	Real
1. Atingir o equilíbrio operacional	1.1 Aumentar o volume de negócios	1.1.1 Volume de negócios (M€)	23	10
	1.2 Aumentar a eficiência	1.2.1 Nível de cumprimento do orçamento previsto para as prestações de serviço	≤ 1	0,8
		1.2.2 Peso dos custos operacionais no total de volume de negócios (%)	90%	98%
	1.3 Rentabilizar os recursos humanos	1.3.1 Taxa de ocupação dos Recursos Humanos em atividades vendidas (%)	19% DI; 60% DP; 85% outros	16% DI; 56% DP; 75% outros
2. Cumprir o plano de realizações acordado com a IP	2.1 Cumprir os prazos de entrega de estudos e projetos	2.1.1 Serviços prestados fora do último prazo acordado com a IP (%) (contratos superiores a €200.000, exluindo serviços de assessoria técnica)	≤ 15%	0%
3. Consolidar o processo de internacionalização	3.1 Reforçar o posicionamento no mercado internacional	3.1.1 Volume de negócios no mercado internacional (M€)	5,0	0,5
		3.1.2 Nº de contratos internacionais firmados	>=7	6
		3.1.3 Taxa de sucesso no mercado internacional (%)	> 7,5%	40%
4. Consolidar a organização interna	4.1 Estender a certificação no âmbito da Qualidade e do Ambiente a toda a IPE	4.1.1 Data de emissão do certificado	dez-15	set-15

No decorrer de 2015 continuou a garantir-se o acompanhamento mensal dos resultados e dos indicadores mais relevantes da IPE, em articulação com as orientações da Direção Planeamento e Controlo de Gestão. No 2º semestre de 2015, concretizou-se a adaptação do modelo de controlo de gestão, transversal a todo o grupo IP, tendo-se iniciado para a IPE os contributos e acompanhamento dos objetivos nas reuniões mensais de Controlo e Performance (RCPs).

Complementarmente, a monitorização dos projetos mais relevantes foi garantida pela produção de um reporting mensal, implementado desde o final do 1º semestre de 2014, e que tem vindo a sofrer uma melhoria contínua em termos de detalhe e organização de informação assim como em termos visuais.

São analisadas as vertentes de gastos e rendimentos, com distribuição temporal, comparando o inicialmente previsto em fase de apresentação de proposta, com os resultados efetivamente obtidos. É também analisada a vertente de número de horas e é garantida uma análise crítica dos resultados, por parte do chefe de projeto.

10.2 Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Engenharia está exposta a riscos de carácter financeiro como seja o risco de crédito, risco de liquidez e risco de taxa de câmbio.

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando, deste modo, uma perda financeira na IP Engenharia. Considerando que o volume de negócios com o Grupo IP representa mais de 90% do volume de negócios total, a exposição a este risco não é considerada significativa.

O risco de liquidez é o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as responsabilidades no prazo estipulado. Para tal, a gestão monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face aos fluxos de tesouraria previsionais. Tendo a função de assegurar a componente de engenharia ferroviária do Grupo, a IP Engenharia tem como maior cliente a IP com quem são estabelecidos diversos contratos que permitem obter a receita no momento e nos montantes necessários para fazer face às responsabilidades. Gradualmente, as receitas provenientes dos clientes resultantes do processo de internacionalização têm contribuído para que pontualmente, a IP Engenharia aplique excedentes de tesouraria junto do IGCP.

O risco de taxa de câmbio traduz-se na possibilidade da IP Engenharia incorrer em ganhos/perdas em resultado da realização de operações em divisas estrangeiras. No decorrer da sua atividade é efetuado um esforço para que as operações com entidades de países terceiros sejam realizadas em euros (moeda funcional da Empresa), não sendo efetuadas quaisquer operações de cobertura cambial para eliminação desse risco. O volume de negócios do segmento internacional representou em 2015 cerca de 4 % pelo que se considera que a exposição da IP Engenharia a este risco é, à data, materialmente irrelevante.

10.3 Evolução prazo médio pagamentos a fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos.

A IP Engenharia publicita o seu prazo médio de pagamento no Relatório e Contas anual, tendo registado um decréscimo de 40 dias face ao ano anterior resultado de uma maior disponibilidade financeira acompanhada da melhoria de procedimentos internos.

Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

PMP	2014	2015	*Var 15/14*
Prazo (dias)	96	56	-40

O Prazo Médio de Pagamento a fornecedores registou uma diminuição de 40 dias em dezembro de 2015 (56 dias) face a dezembro de 2014 (96 dias).

10.4 Recomendações do acionista aquando da aprovação de contas 2014

As contas referentes ao exercício de 2014 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2015, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

10.5 Remunerações

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A Resolução nº 2/2015 designou, sob proposta da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Economia, novos membros para o conselho de administração da Rede Ferroviária Nacional - IP, E. P. E com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.

Em deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, SA, nos termos do disposto no artigo 54º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, a 6 de fevereiro de 2015, e considerando a renúncia do Presidente do Conselho de Administração, Engº Rui Lopes Loureiro no dia 31 de dezembro de 2014 e tendo cessado nessa data o mandato dos restantes membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2015-2017:

Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
Inicio/Fim			Doc	Data
2015/2017	Presidente do Conselho de Administração	José Luís Ribeiro dos Santos	Deliberação unânime Assembleia Geral	06-fev-15
2015/2017	Vogal do Conselho de Administração	Adriano Rafael de Sousa Moreira	Deliberação unânime Assembleia Geral	06-fev-15
2015/2017	Vogal do Conselho de Administração	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	Deliberação unânime Assembleia Geral	6-fev-15

Mesa da Assembleia Geral

Cargo	Nome	Participação
Presidente	IP, S.A.	98,43%
Secretário	IP Património, S.A.	1,57%

Dois membros do Conselho de Administração da IP Engenharia exercem o respetivo cargo em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração da IP, S.A. (até 31 de maio de 2015 da REFER, E.P.E.), a saber, o Presidente e um Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, Engº José Luis Ribeiro dos Santos e o Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público

(EGP), dada a relação de domínio que a REFER, E.P.E. detinha sobre a IP Património, S.A. até 31 de maio de 2015 e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A. (de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015, no âmbito das funções exercidas na REFER, E.P.E. e na EP - Estradas de Portugal, S. A., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

O terceiro membro do Conselho de Administração da IP Engenharia (vogal), Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa, teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de janeiro e do disposto no artigo 28.º/2 do EGP. Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2015, foram aplicadas as reduções previstas artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução de 10% objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga ao vogal do conselho de administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Engenharia até à data, que teve como referência a remuneração auferida à data da entrada em vigor das resoluções 16/2012 e 18/2012

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2015 (€)						
	Fixa (*)	Variável	Outra (**)	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
José Luís Ribeiro dos Santos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Adriano Rafael de Sousa Moreira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	64.487,31	3.499,40		67.986,71	9117,19	1189,23	60.058,75

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio refeição		Regime de proteção social		Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros	
	Valor/dia	Montante pago ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
José Luís Ribeiro dos Santos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Adriano Rafael de Sousa Moreira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	6,41	1.064,06	Seg. Social	13.180,20	324,4	n.a.	Seg. Acid. Trabalho	474,46

Os gastos associados a despesas de estadias de trabalho no estrangeiro são considerados em despesas de deslocação.

O membro do CA com funções executivas de “Administrador Delegado”, durante o ano de 2015 realizou diversas deslocações ao estrangeiro, no âmbito das novas valências da IPE em 2015, pelo qual é responsável. A concentração da atividade internacional do Grupo IP, na IPE, resultou numa estratégia comercial mais agressiva, com o objetivo de prospeção e esforço comercial para angariação de novos negócios.

Gastos CA com comunicações móveis

Nome	Gastos com comunicações móveis (euros)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	80,00 €	3.639,65 €	Os valores extra plafond suportado pela empresa

A ultrapassagem do *plafond* mensal atribuído foi sempre identificada pela direção responsável e a regularização de todas as despesas ao serviço da Empresa, foram sempre propostas e sancionadas pelo CA da IPE, no âmbito da Deliberação CA nº4/IPE/2015, de 30/07/2015, e posterior Deliberação CA 07.IPE.2015, de 10 de novembro de 2015, onde está estabelecida a Delegação de Poderes da Empresa.

Gastos CA com viaturas

Nome	Encargos com Viaturas (euros)								
	Viatura Atribuída (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano Início	Ano termo	N.º prestações contratuais remanescentes	Gastos da renda	Valor anual com rendas
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	S	S	24.800,00	Própria					

Nome	Gastos anuais associados a viaturas (euros)					
	Plafond mensal definido para combustível	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguros	Observações
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	586,01 €	2.815,45 €	910,60 €	3.168,72 €	399,15 €	

Gastos CA Deslocações em serviço

Nome	Gastos anuais associados a deslocações de serviço (€)					
	Deslocações em serviço	Custos com alojamento	Ajudas de custo	Outras Reparações		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
José Luís Ribeiro dos Santos	11.717,80 €	3.144,36 €				
Adriano Rafael de Sousa Moreira	12.414,56 €	11.666,64 €				
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	23.309,98 €	12.533,12 €				

Como já foi referido, a IPE reforçou durante o ano de 2015, a prospeção de oportunidades de negócio, nomeadamente nos países onde já tem projetos em curso e outros resultantes de contatos diretos de empresas portuguesas, com vista ao estabelecimento de parcerias para atuação em potenciais novos mercados. Apresenta-se quadro resumo, com as diversas deslocações internacionais em 2015:

Deslocações Internacional 2015

Deslocação/Destino	Data
Argélia - Missão Técnica ANESRIF	03jan2015 a 08jan2015
Argélia/Macau - FIA-Feira Internacional de Argel e participação 6º Forum Internacional sobre Investimento e Construção de Infraestruturas, em Macau	24mai2015 a 08jun2015
Angola - FILDA - Feira Internacional de Luanda	20jul2015 a 26jul2015
Moçambique - FACIM - Feira Internacional de Maputo	28ago2015 a 08set2015
Timor/China - Missão Empresarial	17nov2015 a 05dez2015

Todas as deslocações efetuadas foram aprovadas em CA, conforme estabelecido na Deliberação de Delegação de Poderes da Empresa, já referida.

Fiscalização

Mandato Inicio/Fim	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º inscrição na CMVM	Forma	Data	Contratada	
2014/2016	Fiscal único	BMMA - Barbas, Martins, Mendonça & Associados, S.R.O.C, Lda	100	8.968	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-14	Sim	2

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto(1)	Redução Remuneratória (2)	Valor após redução (3)=(1)-(2)
BMMA - Barbas, Martins, Mendonça & Associados, S.R.O.C, Lda representada por Vitor Manuel Carmo Martins, ROC nº 456	10.128,00 €	1.012,80 €	9.115,20 €

DOS RESTANTES TRABALHADORES

Aos trabalhadores da IP Engenharia com remunerações totais ilíquidas mensais de valor superior a €1500, foi aplicada a redução remuneratória em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, aplicável à remuneração dos trabalhadores de entidades que integram o setor público empresarial. À referida redução remuneratória foi aplicada a reversão prevista no artigo 4.º do mesmo diploma, que determinou a reversão da redução remuneratória estipulada no artigo 2.º em 20%, a partir de 1 de janeiro de 2015.

Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, e efetuado o pagamento do subsídio de Natal mensalmente, por duodécimos, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Foi igualmente observado o regime de pagamento em duodécimos do subsídio de férias resultante da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro que se manteve em vigor por força do disposto no artigo 257.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Assim, aos trabalhadores que pretenderam que esse regime lhes fosse aplicado, foi efetuado o pagamento de 50% do subsídio de férias por duodécimos em 2015.

- Os acréscimos ao valor da retribuição horária referentes a pagamento de trabalho extraordinário prestado em dia normal de trabalho, em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar e em dia feriado foram – por força do determinado no art.º 18.º, n.º 2 do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro – os que constam da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- Desde a entrada em vigor do Acórdão n.º 602/2013 do Tribunal Constitucional, são aplicadas, aos trabalhadores da IP em funções da IP Engenharia mediante acordo de cedência ocasional, as normas relativas ao descanso compensatório por trabalho prestado em dia de descaso semanal obrigatório e complementar e em dia feriado que constam do Acordo de Empresa outorgado entre a IP e SNTSF e outros, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 2, de 15 de janeiro de 2011. Pelo mesmo motivo, o trabalho prestado em dia de descaso semanal obrigatório e complementar e em dia feriado, quando não se mostre possível conceder – em prazo – o gozo do descanso compensatório

convencionalmente estabelecido, passou a ser remunerado nos termos das disposições competentes do mesmo instrumento de regulamentação coletiva.

10.6 Suspensão do pagamento de complemento de pensões

Não aplicável à IP Engenharia, S.A.

10.7 Aplicação do disposto no art.º 32º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, no seu artigo 32º que:

"1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública."

A IPE não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

10.8 Despesas não documentadas

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2015 a IP não realizou despesas não documentadas

10.9 Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

O ano de 2015 foi dominado pela fusão que criou a IP e a inerente necessidade de repensar, integrar e harmonizar processos, mantendo o eixo de atuação alinhado com programas e práticas que promovam o desenvolvimento individual, coletivo e organizacional.

A IP traçou uma estratégia de continuidade, mantendo e integrando os sistemas e procedimentos orientados para a produtividade, para o desempenho e meritocracia e para o desenvolvimento de competências e de potencial, a aplicar em todas as empresas do Grupo IP.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantêm um lugar cimeiro nas preocupações da empresa, tendo a IP mantido os seus compromissos nesta área e a sua ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, não foi ainda divulgado dado que está a ser concebido dentro da realidade laboral da nova empresa.

De qualquer forma, podemos adiantar que todo o normativo remuneratório em vigor no Grupo IP (índices e bandas salariais, vencimentos por cargos de chefia / responsabilidade) é 100% transversal à questão do género, ou seja, em regra alguma está consagrada discriminação salarial motivada por se ser homem ou mulher.

10.10 Normas da Contratação Pública

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso limitado e o Ajuste Direto, cujo objeto respeita direta e principalmente ao Sector Ferroviário.

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monotorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto - Lei nº 18/2008 (Portaria n.º701-G/2008 de 29 de junho).

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

10.11 Relatório Anual prevenção da Corrupção

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, referente ao ano de 2015, encontra-se em fase de elaboração prevendo-se que a respetiva conclusão e divulgação ocorra no decurso do prazo previsto para o efeito, i.e., até final do 1º trimestre de 2016.

10.12 Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IPE os procedimentos aplicados são os comuns a todas a empresas do Grupo. A IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

10.13 Frota Automóvel

Em 2015 verificou-se uma redução dos gastos com a frota automóvel de 72 mil euros (-22%), comparando ao realizado em 2014.

A gestão da frota da IPE é assegurada no âmbito dos Serviços Partilhados do Grupo IP, pelo que se seguem as orientações estabelecidas para o Grupo. Fruto do processo de fusão verificado, 2015 foi, sobretudo, um ano de reorganização e definição de estratégia no âmbito da gestão da frota, cujos efeitos continuarão a implicar futuras reduções de custos, sem nunca perder de vista a adequação da quantidade de viaturas às efetivas necessidades operacionais, nomeadamente:

- Procedimentos de contratação futuros com revisão e *downgrade* de gamas e segmentos;

- Lançamento de novo concurso para a compra de combustíveis, de onde é esperado um desconto superior ao atualmente em vigor;

- Novas metodologias no tratamento dos recondicionamentos em futuros contratos de AOV;

- Reorganização das *pools* com uma nova política de partilha de viaturas;

- Estabelecimento de protocolos para o fornecimento de serviços nas zonas de maior concentração de viaturas, com vista ao fornecimento de serviços oficinais, lavagens e pneus, de modo a permitir uma redução de custos de manutenção de veículos propriedade da empresa;

- Definição de uma política de responsabilização de condutores.

10.14 Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais

A IPE deve prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a adoção das medidas previstas no Artigo 61.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015 (Lei 82-B/2014).

O Orçamento da IP Engenharia para 2015 foi elaborado tendo como linhas orientadoras o aumento dos rendimentos operacionais e a redução dos gastos operacionais, tendo como objetivo assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa. A monitorização relativa ao ano de 2015 segue no quadro seguinte:

(valores: milhares euros)

Plano Redução de Gastos	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2015/2014 Var.Absol	2015/2014 Var. %	2015/2010 Var.Absol	2015/2010 Var. %
EBITDA	427	473	-3.476	-1.699	4.232	2.864	-46	-10%	-2.437	-85%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0	0	-	0	-
(2) FSE	2.808	2.368	3.313	1.966	4.660	5.489	440	19%	-2.681	-49%
(3)Gastos com o pessoal *	6.905	7.151	6.380	4.508	6.072	6.380	-246	-3%	525	8%
….dos quais indemnizações	259	130	304	333	658	2	128	98%	257	
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	**9.713**	**9.518**	**9.693**	**6.474**	**10.731**	**11.869**	**194**	**2%**	**-2.156**	**-18%**
(5) Volume de Negócios (VN)	**10.194**	**9.612**	**6.439**	**4.832**	**15.030**	**14.714**	**582**	**6%**	**-4.520**	**-31%**
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	**95%**	**99%**	**151%**	**134%**	**71%**	**81%**	**-**	**-**	**-**	**-**
Lei OE2015 - Art.º 61 n.º3										
Comunicações (FSE)	30	112	155	116	119	128	-81	-73%	-97	-76%
Deslocações/Estadas (FSE)	164	107	105	78	49	33	57	53%	131	395%
Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	223	76	91	113	154	278	147	194%	-55	-20%
Numero RH (Médio)	149	160	153	125	148	154	-11	-7%	-5	-3%
Nº Efetivos (31 dezembro)	132	157	168	117	135	n.a.	-25	-16%	n.a.	n.a.
Órgãos Sociais	1	0	0	3	5	n.a.	1	-	n.a.	n.a.
Nº Cargos Direção	14	13	15	14	14	n.a.	1	8%	n.a.	n.a.
nº Efetivos/ Cargos Direção	**943%**	**1208%**	**1120%**	**836%**	**964%**	**n.a.**			**n.a.**	**n.a.**
Viaturas										
Nº Viaturas	41	34	40	57	74	n.a.	7	21%	n.a.	n.a.
Gastos com as Viaturas	251	323	252	426	574	n.a.	-72	-22%	n.a.	n.a.

* Inclui valor das indemnizações

Em 2015 verificou-se uma diminuição, face a 2014, do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, passando este indicador de 99% para 95%, apesar do aumento dos gastos operacionais.

A IP Engenharia cumpriu as metas previstas no art.º 61º do OE 2015, tendo reduzido os gastos com comunicações relativamente a 2014. As despesas com deslocações, ajudas de custo e alojamento registaram um acréscimo relativamente a 2014, aumento que decorre da aposta na internacionalização da Empresa, com o investimento na procura de novas oportunidades de negócio.

Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

O efetivo da IP Engenharia no final de 2015 era de 132 colaboradores, menos 25 trabalhadores que no final de 2014. Esta evolução resultou na saída de 9 colaboradores por Rescisão, e 18 saídas com destino à IP e regresso de 1 colaborador da IP para a IPE. Tendo em conta as disposições legais em vigor, que impedem a IPE de contratar novos trabalhadores, estas saídas foram colmatadas com os recursos humanos internos já existentes.

10.15 Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado

Conforme previsto no artigo 28º do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro e no artigo 125º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, a IP Engenharia está obrigada ao cumprimento do Principio da Unidade de Tesouraria, salvo disposição legal em contrário ou nas situações como tal reconhecidas por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, em casos excecionais e devidamente fundamentados, após parecer prévio do IGCP, E.P.E..

A IP Engenharia tem recorrido aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP bem como recorrido à aplicação dos seus excedentes de tesouraria em CEDIC.

Não obstante, tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP, assim como pela necessidade de assegurar a regularização de compromissos anteriormente assumidos pela empresa, cuja exigibilidade ainda subsiste no presente, situações relativamente às quais tem vindo a ser desenvolvido processo de análise e alteração, de modo a minimizar a sua existência.

De acordo com o previsto na alínea b) do nº5 do art.º 43.º do decreto-lei nº 36/2015 (decreto-lei de execução orçamental), a IP Engenharia solicitou autorização para dispensa do cumprimento da Unidade de Tesouraria para as situações atrás expostas para o exercício de 2015, tendo a mesma sido concedida através do despacho autorizador nº 200/16 – SEATF, de 7 de março, para as seguintes situações:

- Emissão de Garantias Bancárias;
- Cartões de Refeição;

Em 31 de dezembro de 2015 a IP Engenharia detinha cerca de 86% das suas disponibilidades colocadas no IGCP.

10.16 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Engenharia, não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

10.17 Informação disponível no Site do SEE

A IP Engenharia não se encontra registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Contudo, a informação relevante é prestada de forma consolidada pelo acionista no âmbito da divulgação da informação do Grupo IP.

10.18 Quadro Resumo do Cumprimentos das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão/Plano de Atividades e Orçamento					
Aumentar o volume de negócios		x		43,5% cumprimento objetivo	A meta dos 23M€ previstos pela IPE, correspondia à expetativa de execução da IP, a qual apenas se concretizou 9,5M€, registando-se um desvio de -56,5%.
Aumentar a eficiência-cumprimento orçamentos prestações de serviços	x			100% cumprimento	
Aumentar a eficiência-peso custos operacionais no volume negócios		x		Custos operacionais/vol negócios 98%(meta 90%)	Não concretização de prestações serviço previstas, com trabalho executado, geraram gastos sem correspondentes rendimentos
Rentabilizar os recursos humanos		x		Ocupação RH horas vendidas	Desvio (quadro ponto 1) em resultado do processo integração das equipas (processo de fusão)
Assegurar os serviços de engenharia de suporte ao Grupo IP	x			100% cumprimento	
Reforçar o posicionamento no mercado internacional-volume negócios		x		10% cumprimento objetivo	VNI definido pelo accionista para o Grupo - Plano 2015-17 (5 M€). IPE identificava ações no montante de 2,8M€, dos quais 1,1M€ relativos a concursos sem sucesso para a IPE, restantes 1,1M€ contratos em curso transitam para 2016-2017
Reforçar o posicionamento no mercado internacional-Nºcontratos firmados		x		86% cumprimento objetivo	6 contratos firmados (meta 7)
Reforçar o posicionamento no mercado internacional-Tx sucesso	x			40% (contra meta >7,5%)	
Estender a certificação no âmbito da Qualidade e do Ambiente a toda a IPE	x			Set/15 (meta Dez/15)	
Gestão do Risco financeiro					
Risco Financeiro	x				
Limites de Crescimento do Endividamento					
Endividamento			x		
Evolução do PMP a fornecedores					
PMP fornecedores	x			Em 2015, redução de 40 dias	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Recomendações do acionista			x		
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41º da Lei 82-B/2014	x				
Órgãos Sociais - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	x			Valor Redução Remuneratória em 2015: 7.928 €	Corresponde ao Vogal Engº Amílcar Monteiro
Auditor Externo - redução e reversão remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 82-B/2014	x			Valor Redução Remuneratória em 2015: 1.012,8€	
Restantes Trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	x			Valor Redução Remuneratória em 2015: 300 mil euros	
Restantes Trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014	x				
Complementos de reforma - nº3 do artigo 78º Lei n.º 82-B/2014					
Suspensão do pagamento de complemento de reforma, nos casos em que as empresas apresentem resultados liquidos negativos nos três últimos exercícios (2014,2013 e 2012)			x		
Artigo 32º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x				
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Despesas não documentadas - nº 2 do artigo 16º do DL nº 133/2013					
Proibição de realização de despesas não documentadas	x				
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens		x			
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		
Auditoria do Tribunal de Contas					
Recomendação			x		

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Parque Automóvel					
Número de viaturas		x		+7 viaturas	Inerentes ao processo de Fusão e reafetação de equipas
Gastos com viaturas	x			-72 mil euros	
Gastos operacionais das Empresas Públicas (art.º61º da lei 82-B/2014)					
Gastos operacionais	x			Quadro PRC	2014, do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, passando este indicador de 99% para 95%, apesar do aumento dos gastos operacionais.
Redução de Trabalhadores (artº 60º da lei 82-B/2014)					
Número de trabalhadores	x			Diminuição face a 2014	Processo fusão-integração trabalhadores ex.EP a partir Jan2016
Volume de Negócios/Nº Trabalhadores	x			Aumento 26%, ou seja +16€ (2015 de 77€; 2014 de 61€)	
Número de cargos dirigentes		x		Aumento face a 2014	Processo fusão
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei nº 82-B/2014/artigo 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades centralizadas no IGCP	x			86%	Tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		

11

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

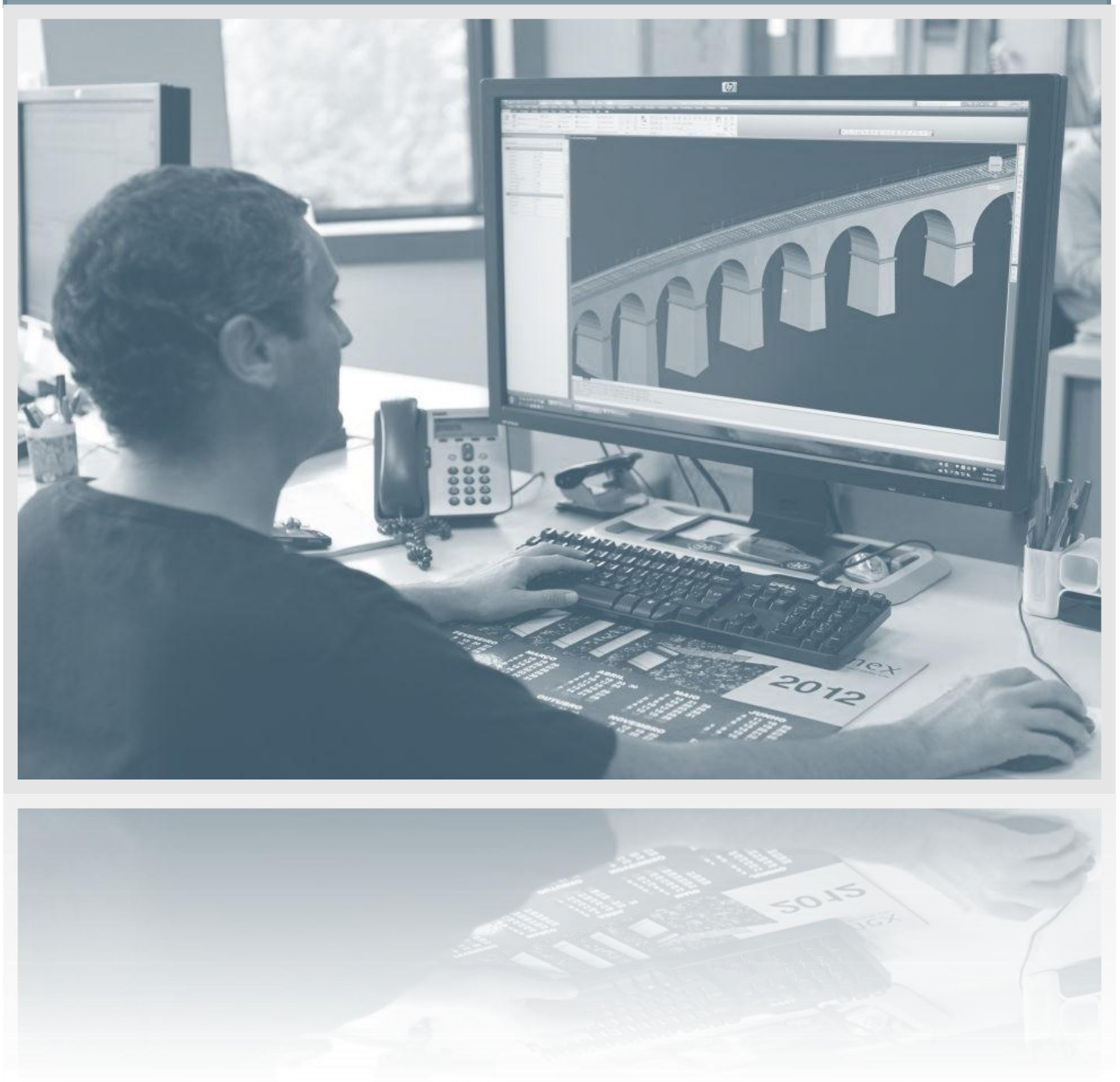

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativas ao Exercício de 2015, propondo que seja aprovada a aplicação do Resultado Líquido do Período de 119.564,44 euros (cento e dezanove mil euros, quinhentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos) que deverá ser transferido para Resultados Acumulados:

Resultados Acumulados: 119.564,44 euros

Lisboa, 26 de abril 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	José Luís Ribeiro dos Santos
Vogal	Adriano Rafael de Sousa Moreira
Vogal	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

12

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

PARTE II
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E NOTAS

IP Engenharia

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 63
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 64
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 65
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 66
1. INTRODUÇÃO 69
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 69
2.1 Declaração de cumprimento 69
2.2 Bases de apresentação 69
2.3 Alterações / Revisões de normativo 76
3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 80
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 82
5. ATIVOS INTANGÍVEIS 85
6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS 85
7. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 85
8. INVENTÁRIOS 88
9. CLIENTES 88
10. OUTRAS CONTAS A RECEBER 89
11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 90
12. CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS 90
13. PROVISÕES 91
14. FORNECEDORES 92
15. OUTRAS CONTAS A PAGAR 92
16. DIFERIMENTOS PASSIVOS 93
17. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS 93
18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 94
19. GASTOS COM PESSOAL 95
20. OUTROS RENDIMENTOS 96
21. OUTROS GASTOS 97
22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO 97
23. LOCAÇÕES 101
24. PARTES RELACIONADAS 102
24.1 Resumo das entidades relacionadas 102
24.2 Saldos e transações com empresa mãe 102
24.3 Saldos e transações com outras entidades relacionadas 103

24.4 Remunerações dos órgãos sociais e órgãos de fiscalização 104
25. CONTINGÊNCIAS 106
26. GARANTIAS E AVALES 106

Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Descrição	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Ativo			
Não correntes			
Ativos fixos tangíveis	4	3 342 964	3 418 906
Ativos intangíveis	5	2 433	5 192
Investimentos financeiros	6	499	499
Ativos por impostos diferidos	7	1 077 760	1 110 970
		4 423 656	**4 535 567**
Correntes			
Inventários	8		56 756
Clientes	9	5 407 877	4 585 160
Outras contas a receber	10	1 206 403	691 464
Caixa e equivalentes de caixa	11	442 463	1 725 702
		7 056 743	**7 059 082**
Total do ativo		**11 480 399**	**11 594 649**
Capital próprio			
Capital	12	1 500 000	1 500 000
Reservas legais	12	591 035	591 035
Outras reservas	12	4 432 388	8 893 929
Excedentes de revalorização		31 527	31 527
Resultados acumulados	12		- 5 404 769
		6 554 950	**5 611 722**
Resultado liquido		119 564	943 228
Total do capital próprio		**6 674 514**	**6 554 950**
Passivos			
Não correntes			
Provisões	13	105 839	
		105 839	
Correntes			
Fornecedores	14	662 886	1 157 746
Outras contas a pagar	15	2 466 958	2 597 027
Acionistas	7	35 399	58 026
Diferimentos passivos	16	1 534 802	1 226 900
		4 700 045	**5 039 699**
Total do passivo		**4 805 884**	**5 039 699**
Total do capital próprio e passivo		**11 480 399**	**11 594 649**

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras.

Demonstração Individual dos Resultados a 31 De Dezembro de 2015 e 2014

Descrição	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Prestações de serviços	17	10 193 566	9 611 894
Variação da produção	8	- 56 756	56 756
Fornecimentos e serviços externos	18	- 2 807 850	- 2 367 916
Gastos com pessoal	19	- 6 904 792	- 7 150 561
Provisões	13	- 105 839	
Gastos de depreciações e de amortizações	4 / 5	- 128 654	- 90 936
Outros rendimentos	20	49 756	382 858
Outros gastos	21	- 47 351	- 60 149
Ganhos/ perdas em outros ativos financeiros			
Resultado operacional		**192 080**	**381 946**
Perdas financeiras		- 4 073	- 3 393
Rendimentos financeiros		224	425
Resultados antes de impostos		**188 231**	**378 978**
Imposto do exercício	7	- 68 667	564 250
Resultado líquido do exercício		**119 564**	**943 228**

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras.

Demonstração Individual da Alteração dos Capitais Próprios a 31 de Dezembro de 2015 e 2014

	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Excedentes de revalorização	Resultados acumulados	Result. líquido do exercício	Total do capital próprio
01 de janeiro de 2015	**1 500 000**	**591 035**	**8 893 929**	**31 527**	**- 5 404 769**	**943 228**	**6 554 950**
Alterações no exercício							
Aplicação de resultados			- 4 461 542		5 404 769	- 943 228	
Rendimento integral de 2015						119 564	119 564
31 de dezembro de 2015	**1 500 000**	**591 035**	**4 432 388**	**31 527**		**119 564**	**6 674 514**
01 de janeiro de 2014	**1 500 000**	**591 035**	**8 893 929**	**31 527**	**- 1 787 916**	**- 3 616 853**	**5 611 722**
Alterações no exercício							
Aplicação de resultados					- 3 616 853	3 616 853	
Rendimento integral de 2014						943 228	943 228
31 de dezembro de 2014	**1 500 000**	**591 035**	**8 893 929**	**31 527**	**- 5 404 769**	**943 228**	**6 554 950**

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa a 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Descrição	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		11 306 003	10 114 073
Pagamentos a fornecedores		- 3 928 347	- 2 193 995
Recebimentos / (pagamentos) ao pessoal		- 6 807 698	- 6 907 085
Fluxo gerado pelas operações		**569 957**	**1 012 993**
Recebimentos / (pagamentos) de impostos s/ rendimento		- 35 990	- 67 526
Outros recebimentos / (pagamentos)		- 1 817 374	- 1 906 763
Fluxos das atividades operacionais (1)		**- 1 283 407**	**- 961 296**
Atividades de investimento			
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos intangíveis			1 048 150
			1 048 150
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Fluxos das atividades de investimento (2)			**1 048 150**
Atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Outras operações de financiamento		168	401
		168	**401**
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			- 171 055
Juros e gastos similares			- 22 748
			- 193 803
Fluxos das atividades de financiamento (3)		**168**	**- 193 402**
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		**- 1 283 239**	**- 106 548**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**1 725 702**	**1 832 250**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**442 463**	**1 725 702**

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras

Lisboa, 26 de abril de 2016

Diretora Financeira
Maria do Carmo Duarte Ferreira

O Conselho de Administração

Presidente: José Luís Ribeiro dos Santos

Contabilista Certificado
Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal: Adriano Rafael Moreira

Vogal: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. Introdução

A IP Engenharia, S.A., adiante designada por IP Engenharia ou Empresa, com sede na Rua José da Costa Pedreira nº 11, 1750-130 Lisboa, pertence ao grupo IP, sendo detida em 98,43% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 1,57% pela IP Património, S.A., integrando assim, de forma indireta, o Sector Publico Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República, nº 43 de 20 de fevereiro de 1976. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 500 440 131.

Em 4 de fevereiro de 2013, alterou a sua denominação de FERBRITAS – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A, para REFER ENGINEERING, S.A. assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a prestação de serviços de consultadoria e de realização de estudos e projetos de engenharia, nas áreas de transportes, logística e outras, cobrindo a conceção, desenvolvimento, gestão, manutenção, e exploração das respetivas infraestruturas; a prestação de serviços de consultadoria e de assistência técnica; o exercício das atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações; a prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização; a prestação de serviços na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de REFER ENGINEERING, S.A. para IP Engenharia, S.A..

A Empresa é uma subsidiária do Grupo IP, sendo integrada nas contas consolidadas do Grupo.

As contas agora apresentadas respeitam às suas contas individuais.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1 Declaração de cumprimento

As demonstrações financeiras individuais da IP Engenharia foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia, incluindo todas as Interpretações emitidas pelo IFRIC que se encontravam em vigor em 31 de dezembro de 2015.

2.2 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da IP Engenharia para o período findo em 31 de dezembro de 2015, foram aprovados pelo Conselho de Administração em 26 de abril de 2016.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros e sobre o pressuposto da continuidade das operações, tomando-se por base o custo histórico.

2.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzidos de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição compreende o custo determinado dos ativos existentes à data da transição para as IFRS *(deemed cost),* bem como o custo dos ativos adquiridos posteriormente, compostos pelo preço de compra, acrescido das despesas diretamente imputáveis com vista a colocar o ativo no local e condições de funcionamento pretendidas.

Eventuais gastos financeiros incorridos com financiamentos que se destinem à construção de ativos são capitalizados até os mesmos estarem disponíveis para o uso ou venda.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate. O valor líquido contabilístico incorpora eventuais perdas de imparidade acumuladas. As mais ou menos valias contabilísticas são registadas na demonstração dos resultados do ano nas rubricas de outros rendimentos (mais valias) e outros gastos (menos valias).

Os custos posteriores incorridos com renovações e reparações apenas são capitalizados se os mesmos aumentarem a vida útil dos ativos, caso contrário, os mesmos são considerados gastos no período em que ocorrem.

As depreciações são registadas de acordo com as vidas úteis estimadas, pelo método das quotas constantes para os diversos ativos, apresentando-se de seguida o resumo das mesmas:

Designação	%
Terrenos	Não depreciados
Edifícios e outras construções	2,00
Equipamento básico	10,00-12,00
Equipamento administrativo	10,00
Ferramentas e utensílios	10,00

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do exercício para que as depreciações registadas se mostrem em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Eventuais alterações de vida útil são tratadas prospectivamente como alterações de estimativas contabilísticas.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registam-se perdas por imparidade.

2.2.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao valor de aquisição deduzido das amortizações e perdas por imparidades. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros e os mesmos sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

A Empresa reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com software utilizados na sua atividade.

A Empresa não dispõe nas suas demonstrações financeiras de ativos intangíveis sem vida útil definida, assim, as amortizações registadas, baseiam-se na vida útil estimada desses ativos que varia entre 3 e 6 anos.

2.2.3 Locações

A classificação das operações como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

A IP Engenharia apenas participa em locações como entidade locatária sendo todas elas enquadráveis como locações operacionais.

As rendas com locações operacionais são reconhecidas como gasto do exercício na demonstração dos resultados integradas na rubrica de fornecimentos e serviços externos / rendas, de forma linear durante o período do contrato de locação.

2.2.4 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

De acordo com o referencial aplicável, os instrumentos financeiros classificam-se nas categorias que seguem:

i. Ativos / Passivos financeiros ao justo valor por via resultados

ii. Ativos financeiros disponíveis para venda

iii. Investimentos detidos até à maturidade

iv. Empréstimos concedidos e contas a receber e outros passivos financeiros.

A Empresa dispõe de ativos e passivos das categorias ii e iv acima.

a) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- a Empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado;
- são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- não se enquadram nas outras categorias acima mencionadas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda têm vindo a ser registados ao custo de aquisição, uma vez que não existe mercado ativo para os ativos em causa sendo, contudo, verificada a eventual existência de imparidade a reconhecer.

b) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas na demonstração dos resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da análise da antiguidade de saldos, bem como da análise de outros factores que permitam uma avaliação do risco de incumprimento por parte dos clientes.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

d) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.5 Imposto sobre o rendimento

a) Imposto corrente e imposto diferido

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

i) às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
ii) quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estime que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

b) Grupo fiscal

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”).

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal, detidas pela IP (empresa mãe do Grupo IP), em 75% ou mais, e que cumpram as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP, onde se inclui a IP Engenharia, apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são no entanto reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

2.2.6 Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de ‘Outras contas a receber’ e ‘Outras contas a pagar’, respetivamente

2.2.7 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

2.2.8 Rédito

O rédito é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a dedução de quaisquer descontos concedidos.

a) Venda de ativos

Os réditos provenientes da venda de ativos são reconhecidos quando as seguintes condições estejam satisfeitas:

i. Os riscos e vantagens significativas da propriedade dos ativos foram transferidos para o comprador, sem que a IP Engenharia mantenha qualquer envolvimento na gestão dos ativos em causa;
ii. O custo dos ativos vendidos pode ser mensurado com fiabilidade;
iii. Seja provável a transferência dos benefícios económicos associados à transação para a IP Engenharia; e
iv. Os gastos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

b) Prestações de serviços – referentes aos projetos de construção

A IP Engenharia reconhece os resultados dos projetos de construção, contrato a contrato, de acordo com o método da percentagem de acabamento conforme a IAS11, a qual é entendida como a relação entre os custos incorridos em cada obra até à data do fim do período de apresentação das contas e a soma desses custos com os custos estimados para completar a obra. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos rendimentos estimados e os valores faturados são contabilizadas nas sub-rubricas "Devedores por acréscimos de rendimento" ou "Rendimentos diferidos", incluídas nas rubricas “Outras contas a receber - correntes” e “Diferimentos passivos - correntes”.

Em algumas circunstâncias, uma entidade contratada incorre em custos do contrato que se relacionam com a atividade futura do contrato. Tais custos são reconhecidos como um ativo desde que seja provável que sejam recuperados. Tais custos representam uma quantia devida pelo cliente e são classificados como trabalho em curso do contrato.

2.2.9 Partes relacionadas

A aplicação da IAS 24 implica a divulgação dos saldos e transações com entidades relacionadas (nota 24).

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Engenharia, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP e os seus órgãos sociais.

2.2.10 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela IP Engenharia quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Engenharia procede à divulgação desses passivos contingentes.

As provisões são atualizadas na demonstração da posição financeira, refletindo a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão.

As provisões são mensuradas ao valor presente, sendo o efeito do desconto, quando aplicável, considerado no resultado financeiro.

2.2.11 Demonstração de fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A IP Engenharia classifica na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” os investimentos vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, dependendo da sua natureza, da seguinte forma:

i. atividades operacionais;
ii. atividades de investimento; e
iii. atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, os pagamentos a fornecedores, ao pessoal, do imposto sobre o rendimento e de impostos indiretos.

Os fluxos de caixa incluídos nas atividades de investimento englobam aquisições e alienações de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem os pagamentos de dividendos à IP e juros e recebimentos referentes a aplicações financeiras.

2.2.12 Eventos Subsequentes

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da IP Engenharia. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se significativos.

2.3 Alterações / Revisões de normativo

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de Janeiro de 2015

- **Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho de 2014)** - Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospetiva. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2011-2013 (Regulamento n.º 1361/2014, de 19 de dezembro de 2014)** - Os melhoramentos incluem emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

  - **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Exceções do âmbito para acordos conjuntos** - As emendas clarificam que a IFRS 3 não se aplica à contabilização da formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

- **IFRS 13 Mensuração pelo justo valor – Âmbito do parágrafo 52 (exceção de "portfolio")** - No contexto da exceção de mensuração do justo valor exposta no parágrafo 48, as emendas clarificam que as referências a ativos financeiros e passivos financeiros nos parágrafos 48-51 e 53-56 devem entender-se como aplicáveis a todos os contratos abrangidos e contabilizados de acordo com a IAS 39, quer preencham ou não as definições de ativos financeiros ou de passivos financeiros que constam da IAS 32. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

- **IAS 40 Propriedades de investimento – Inter-relação IAS 40 e IFRS 13** - As emendas requerem que uma entidade utilize as orientações da IAS 40 e da IFRS 3 para a contabilização da propriedade de investimento (ou negócio), não introduzindo um novo tratamento contabilístico. Estas emendas têm por objetivo clarificar que deverá ser aplicado um julgamento na determinação sobre se uma transação configura: (i) uma aquisição de um ativo (um um grupo de ativos) que deverá ser contabilizada de acordo com a IAS 40, ou (ii) uma concentração de atividades que deverá ser contabilizada de acordo com a IFRS 3. A adoção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2016

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014)** - Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:

  - **IFRS 2 Pagamento com Base em Ações – Definições de condições de aquisição** - As emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição ("vesting conditions") por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting). Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

  - **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Contabilização da retribuição contingente** - As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requere que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

  - **IFRS 8 Segmentos Operacionais** - As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos

operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis – Modelo de revalorização** - As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas – Serviços de pessoal-chave da gerência** - As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal--chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **IAS 38 Ativos intangíveis – Modelo de valorização** - As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014)**

  - As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)**

  - As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais. Esta alteração não é aplicável à empresa.

- **Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)**

  - As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)**

  - A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado. Esta alteração não é aplicável à empresa.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)**

  Os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:

  - **IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas** – As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

  - **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações** – Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento Divulgações – Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente.

    Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um

envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro** - As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas. Não aplicável por a Empresa já aplicar IFRS.

- **IAS 19 Benefícios dos Empregados** – As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **IAS 34 Relato Financeiro Intercalar** – As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)**

  - As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

- **Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)**

  - As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela IP Engenharia, com impacto no valor contabilístico dos ativos, passivos, assim como rendimentos e gastos do período de reporte.

A informação referente às estimativas mais significativas apresentadas nas demonstrações financeiras da Empresa encontra-se nas notas que seguem:

a) Impostos diferidos

A IP Engenharia reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com a IAS 12, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais.

b) Depreciações de ativos tangíveis e amortizações de ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do sector.

As estimativas anteriores são calculadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes, que não sendo previsíveis à data, podem originar diferenças relevantes face aos valores previamente estimados. Essas situações serão tratadas prospectivamente conforme preconizado pela IAS 8.

c) Projetos de construção

Os réditos e os gastos relativos aos projetos de construção são registados em conformidade com a IAS 11 – Contratos de construção.

Dois dos requisitos principais para o cumprimento da referida norma respeitam às estimativas dos custos totais estimados e da faturação total das obras.

4. Ativos fixos tangíveis

Ver política contabilística 2.2.1.

Os ativos fixos tangíveis da Empresa respeitam ao Terreno e Edifício da Sede da Empresa, bem como a equipamento administrativo.

2015	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Total
Valores de aquisição							
01 de janeiro de 2015	**1 102 466**	**3 486 744**	**55 796**	**3 050**	**1 484 001**	**293 910**	**6 425 967**
Adições			2 706		47 248		49 954
Alienações e abates							
Transferências							
31 de dezembro de 2015	**1 102 466**	**3 486 744**	**58 502**	**3 050**	**1 531 249**	**293 910**	**6 475 921**
Depreciações							
01 de janeiro de 2015		**1 237 714**	**16 072**	**3 050**	**1 479 364**	**270 861**	**3 007 061**
Depreciações do exercício		66 148	5 503		50 311	3 934	125 896
Alienações e abates							
Transferências							
31 de dezembro de 2015		**1 303 862**	**21 575**	**3 050**	**1 529 675**	**274 795**	**3 132 957**
Valores líquidos							
01 de janeiro de 2015	**1 102 466**	**2 249 030**	**39 724**		**4 637**	**23 049**	**3 418 906**
31 de dezembro de 2015	**1 102 466**	**2 182 882**	**36 927**		**1 574**	**19 115**	**3 342 964**

2014	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Total
Valores de aquisição							
01 de janeiro de 2014	**1 102 466**	**3 486 744**	**15 104**	**3 050**	**1 538 584**	**293 910**	**6 439 858**
Adições			40 692		350		41 042
Alienações e abates					- 54 933		- 54 933
Transferências							
31 de dezembro de 2014	**1 102 466**	**3 486 744**	**55 796**	**3 050**	**1 484 001**	**293 910**	**6 425 967**
Depreciações							
01 de janeiro de 2014		1 171 566	15 104	3 050	1 528 550	260 537	2 978 807
Depreciações do exercício		66 148	968		5 621	10 324	83 061
Alienações e abates	0	0	0	0	- 54 807	0	- 54 807
Transferências	0	0	0	0	0	0	
31 de dezembro de 2014		**1 237 714**	**16 072**	**3 050**	**1 479 364**	**270 861**	**3 007 061**
Valores líquidos							
01 de janeiro de 2014	**1 102 466**	**2 315 178**			**10 034**	**33 373**	**3 461 051**
31 de dezembro de 2014	**1 102 466**	**2 249 030**	**39 724**		**4 637**	**23 049**	**3 418 906**

5. Ativos intangíveis

Ver política contabilística 2.2.2. e 2.2.8.a)

	2015	2014
Valores de aquisição		
01 de janeiro	**700 306**	**1 570 503**
Adições		
Alienações e abates		- 870 197
Transferências de investimentos em curso		
31 de dezembro	**700 306**	**700 306**
Depreciações		
01 de janeiro	**695 114**	**1 073 610**
Depreciações do exercício	2 758	7 876
Alienações e abates		- 386 371
Transferências		
31 de dezembro	**697 872**	**695 114**
Valores líquidos		
01 de janeiro	**5 192**	**496 893**
31 de dezembro	**2 433**	**5 192**

Os ativos em causa dizem respeito a programas informáticos.

6. Investimentos financeiros

Ver política contabilística 2.2.4.a).

O saldo desta rubrica respeita à participação de 0,003% detida na IP Património, S.A., empresa também ela integrante do Grupo IP.

7. Imposto sobre o rendimento

Ver política contabilística 2.2.5..

Os saldos evidenciados na Demonstração da Posição Financeira referentes a impostos sobre o rendimento decorrem de:

	Ativos		Passivos	
	31-dez-2015	31-dez-2014	31-dez-2015	31-dez-2014
Imposto s/ rendimento			35 399	58 026
Impostos diferidos	1 077 760	1 110 970		
	1 077 760	**1 110 970**	**35 399**	**58 026**

O imposto sobre o rendimento a pagar resulta da estimativa do ano que ascende a 35.455 euros (2014: 71.813 euros) deduzidos dos pagamentos por conta efetuados de (2015: 0 euros) (2014: 13.680 euros) e das retenções na fonte de 56 euros (2014: 106 euros).

O Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte integrante, aderiu no exercício de 2014, pela primeira vez, à aplicação do RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa mãe do grupo) pelo que, o imposto suportado pela IP Engenharia, no montante de 35.399 euros, (em 2014: 58 026 euros) figura no passivo na rubrica de acionistas.

Imposto reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Imposto corrente		
(Gasto) / Rendimento de imposto corrente	- 35 455	- 71 813
	- 35 455	**- 71 813**
Imposto diferido		
(Gasto) / rendimento diferenças temporárias	- 33 210	674 787
Alterações de taxa		- 38 724
	- 33 210	**636 063**
	- 68 667	**564 250**

Reconciliação da taxa efetiva de imposto

	taxa %	31-dez-2015	taxa %	31-dez-2014
Resultado antes de imposto		188 231		378 978
Taxa nominal de imposto	22,5	- 42 352	24,5	- 92 850
Gastos fiscais não dedutíveis	8,5	- 16 058	-27,0	- 102 298
Gastos fiscais dedutíveis	-16,0	30 041	-24,1	91 322
Prejuízos fiscais dedutíveis	-9,8	18 534	18,0	68 191
Tributações autónomas	13,6	- 25 621		- 36 178
Efeito da correção de impostos diferidos	17,6	- 33 210	-167,8	636 063
(Gastos) / Rendimento de imposto do exercício	-36,5	- 68 667	148,9	564 250
(Gastos) / Rendimento de imposto corrente	-18,8	- 35 455	-18,9	- 71 813
(Gastos) / Rendimento de imposto diferido	-17,6	- 33 210	167,8	636 063

Os gastos fiscais não dedutíveis incluem essencialmente o efeito resultante das rescisões de contratos acordadas no exercício e processadas no exercício seguinte, no montante de 16.000 euros.

Movimentos ocorridos nas contas de impostos diferidos

				DPF 31 de dezembro	
2015	DPF 1 de janeiro	Efeito em resultados	Valor líquido	Imp. diferidos ativos	Imp. diferidos passivos
Prejuízos fiscais	1 080 298	- 18 534	1 061 764	1 061 764	
Indemnizações	30 672	- 14 677	15 995	15 995	
	1 110 970	- 33 210	1 077 760	1 077 760	

				DPF 31 de dezembro	
2014	DPF 1 de janeiro	Efeito em resultados	Valor líquido	Imp. diferidos ativos	Imp. diferidos passivos
Prejuízos fiscais	474 907	605 391	1 080 298	1 080 298	
Provisões		30 672	30 672	30 672	
	474 907	636 063	1 110 970	1 110 970	

Os prejuízos fiscais apenas originam impostos diferidos quando as projeções elaboradas pela administração para o negócio demonstram que serão realizados lucros fiscais futuros que assegurem a recuperabilidade daqueles.

Assim, de seguida, apresentam-se os montantes globais de prejuízos fiscais ao dispor da Empresa bem como os seus prazos de recuperação:

Data dos prejuízos	Data limite de reporte	Montante
2012	2017	1 679 598
2013	2018	3 376 423
		5 056 021

8. Inventários

Ver política contabilística na nota 2.2.8.b).

Em 2015, a Empresa não dispõe de inventários. Em 2014, o saldo desta rubrica respeitava a gastos de preparação de projetos de engenharia que à data não se encontravam formalizados, e que foram realizados em 2015.

9. Clientes

Ver política contabilística 2.2.4.b).

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Clientes gerais		127 451	431 407
Clientes - Partes relacionadas (a) + (b)		5 280 426	4 153 753
Empresa mãe (a)	24.2	5 280 426	4 106 510
Outras (b)	24.3		47 243
		5 407 877	**4 585 160**

A exposição destes saldos ao risco de crédito e ao risco de taxa de câmbio é mostrada nas notas 22 ii) e 22 iv), respetivamente.

10. Outras contas a receber

Ver políticas contabilísticas 2.2.4.b) e 2.2.6.

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Devedores por acréscimos de rendimentos (a + b + c)		1 174 576	671 824
Partes relacionadas - empresa mãe (a)	24.2	643 668	256 603
Partes relacionadas / outras (b)	24.3	12 966	1 784
Diversos (c)		517 943	413 436
Outros devedores		31 827	19 640
		1 206 403	**691 464**

Os devedores por acréscimos detalham-se como segue:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Projetos de construção - Trabalhos efetuados por faturar	837 877	637 637
Assessoria técnica - Trabalhos por faturar	321 331	30 000
Utilização de viaturas	15 368	4 187
	1 174 576	**671 824**

No que respeita aos projetos de construção apresenta-se de seguida a informação relevante:

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Gastos incorridos em projetos de construção em curso			
Totais até à data		2 217 946	1 490 167
Totais no ano		1 345 079	1 187 224
Rendimentos incorridos em projetos de construção em curso			
Totais até à data		3 902 377	2 903 531
Totais no ano		3 216 648	2 804 867
Devedores por acréscimos - trabalhos por faturar		837 877	637 637
Rendimentos diferidos - trabalhos por executar	16	1 534 802	1 226 900

A exposição destes saldos ao risco de crédito é mostrada na nota 22 ii).

11. Caixa e equivalentes de caixa

Ver política contabilística 2.2.4.c).

	31-dez-2015	31-dez-2014
Outros instrumentos financeiros		1 200 000
Depósitos bancários	438 659	521 370
Caixa	3 803	4 331
	442 463	**1 725 702**

A exposição destes saldos ao risco de crédito apresenta-se na nota 22 ii).

12. Capital, Reservas e Resultados Acumulados

Capital

O Capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 300.000 ações de valor nominal de 5 euros cada. As ações são detidas em 98,43% (295.286 ações) pela IP (empresa mãe do Grupo IP) e o remanescente, 1,57% (4.714 ações) pela IP Património, S.A., empresa que pertence igualmente ao Grupo IP.

Reservas Legais

As Reservas legais registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais respeitando a obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva constituída com esta natureza representa 39,4% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento de capital social, conforme estabelecido igualmente pelo Código das Sociedades Comerciais.

Outras Reservas

As outras reservas incluem reservas livres e reservas de investimento.

Resultados Acumulados

Os movimentos ocorridos nesta rubrica para os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Saldo a 1 de janeiro	**5 404 769**	**1 787 916**
Rendimento integral	- 5 404 769	3 616 853
Saldo a 31 de dezembro		**5 404 769**

O movimento de 2015 respeita à aplicação de resultados do exercício de 2014 (943.228 euros) e da utilização de outras reservas (4.461.542 euros), para cobertura de prejuízos de exercícios anteriores, de acordo com a aprovação da proposta de aplicação de Resultados de 2014 pelo Conselho de Administração, em 13 de março de 2015.

13. Provisões

Ver política contabilística 2.2.10.

	31-dez-15
Saldo a 01 de janeiro	
Provisões criadas no período	105 839
Saldo a 31 de dezembro	**105 839**

O valor de 105.839 euros refere-se a processo comum interposto por ex- colaboradores da empresa, na sequência de rescisão de contrato de trabalho.

14. Fornecedores

Ver política contabilística 2.2.4.d).

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Fornecedores gerais		404 636	99 307
Fornecedores - Partes relacionadas (a) + (b)		258 249	1 058 439
Empresa mãe (a)	24.2	153 895	303 388
Outras partes relacionadas (b)	24.3	104 354	755 051
		662 886	**1 157 746**

A exposição destes saldos ao risco de liquidez e ao risco de taxa de câmbio é mostrada nas notas 22 iii) e 22 iv), respetivamente.

15. Outras contas a pagar

Ver política contabilística 2.2.4.d)

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Acréscimos de gastos (a + b + c)		985 303	1 132 739
Empresa mãe (a)	24.2	64 170	73 895
Outras entidades relacionadas (b)	24.3	19 887	19 887
Diversos (c)		901 246	1 038 957
Estado e outros entes públicos		1 428 141	1 412 747
Outros credores		53 514	51 540
		2 466 958	**2 597 026**

Os acréscimos de gastos incluem, entre outros, as estimativas de férias e subsídios de férias do exercício a serem pagas em 2016 no montante de 829.967 euros (2015: 905.522 euros).

A rubrica de “Estado e outros entes públicos” inclui o IVA a novembro e dezembro liquidado em 2016 no valor de 1.016.470 euros (2015: 1.156.048 euros), retenções na fonte em sede de IRS liquidados em janeiro de 2016 no valor de 94.426 euros (2015: 116.786 euros) e a segurança social de dezembro igualmente liquidada em janeiro de 2016 no valor de 121.693 euros (2015: 139.912) euros.

Inclui ainda o valor de 195.552 euros relativos aos encargos com segurança social referente às estimativas de férias e subsídios de férias a serem pagas em 2016.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 22 iii).

16. Diferimentos Passivos

Ver políticas contabilísticas 2.2.6. e 2.2.8.b).

Os diferimentos passivos de 1.534.802 euros (2014:1.226.900 euros) resultam da aplicação do método do grau de acabamento dos projetos de construção em curso, sendo que 1.520.023 euros são serviços prestados à IP (2014: 1.201.282 euros), conforme nota 24.2.

17. Prestações de serviços

Ver política contabilística 2.2.8.b

	31-dez-2015	31-dez-2014
Estudos e projetos	6 110 052	4 926 563
Assessoria	2 465 268	2 317 523
Gestão, Coordenação e Fiscalização	1 295 974	1 706 940
Outros	322 273	660 868
	10 193 566	**9 611 894**

Os réditos em causa respeitam a serviços de engenharia de transportes de acordo com as naturezas identificadas, sendo que na rubrica Outros incluem-se essencialmente prestações de serviços nas áreas de topografia,184.920 euros e levantamento cadastral e expropriações no valor de 137.353 euros.

18. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos para os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é a seguinte:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Trabalhos especializados	1 060 288	969 245
Subcontratos	686 360	173 569
Rendas e alugueres	252 065	285 872
Deslocações e estadas	164 372	107 287
Honorários	103 954	96 326
Seguros	63 804	59 348
Outros serviços	53 548	67 392
Combustíveis	49 859	82 847
Eletricidade	49 824	57 719
Vigilância e segurança	47 100	47 100
Limpeza, Higiene e Conforto	43 081	47 805
Transportes de pessoal	42 313	17 881
Publicidade e propaganda	41 961	2 118
Portagens	34 992	37 724
Comunicações	30 311	111 726
Licenças de software	23 770	102 165
Saldos inferiores a 20000	37 285	95 068
	2 807 850	**2 367 916**

Os trabalhos especializados incluem, entre outros, 520.330 euros relativos a serviços de tecnologias de informação (2014: 381.872 euros) e 500.473 euros respeitante ao contrato de serviços partilhados firmado com a IP e cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas: financeira, jurídica, recursos humanos e logística (2014: 584.110 euros).

As rendas e alugueres incluem rendas de viaturas no regime de AOV (Aluguer Operacional de Viaturas) no valor de 151.273 euros (2014: 186.095 euros), rendas de edifícios no montante de 86.980 euros (2014: 86.980 euros) relativas à instalação do Edifício da sede, que não são propriedade da Empresa, e outras rendas onde se incluem fotocopiadoras em regime de locação operacional no valor de 13.812 euros (2014: 11.818 euros).

O acréscimo significativo de subcontratos está diretamente relacionado com o acréscimo da atividade da Empresa, incluindo entre outros, serviços de topografia, relatórios do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e serviços de fiscalização.

A rubrica de comunicações inclui essencialmente encargos com telemóveis 22.294 euros (2014: 19.860 euros) e a transmissão de dados e telecomunicações no valor de 6.222 euros (2014: 72.253 euros), por integrarem o contrato com a IP Telecom, registado na rubrica de trabalhos especializados.

As deslocações e estadas compreendem encargos com deslocações do pessoal ao serviço da Empresa dentro e fora do país.

As licenças de software referem-se a licenças da Microsoft no montante de 23.770 euros, (2014: 102.164 euros), por integrar o contrato com a IP Telecom, registado na rubrica de trabalhos especializados.

Os seguros incluem, entre outros, o seguro de responsabilidade civil que se totaliza 43.116 euros (2014: 36.134 euros).

19. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal para os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, apresentam-se como segue:

	Notas	31-dez-15	31-dez-14
Remunerações		5 285 959	5 518 596
Encargos sociais		1 202 961	1 267 186
Indemnizações		258 552	130 297
Seguros		84 211	104 544
Formação profissional		69 415	65 165
Gastos com ação social		3 693	64 773
		6 904 792	**7 150 561**

Em 2015, os gastos com pessoal da IP Engenharia decresceram aproximadamente 250 milhares de euros face a 2014 (-3,4%), refletindo a redução do efetivo da empresa em 26 trabalhadores.

Esta variação repercutiu-se sobretudo ao longo do último trimestre do ano, na sequência da reorganização do Grupo subsequente à fusão entre a REFER e a EP. A maioria das saídas da IP Engenharia (18) traduziu-se, assim, num conjunto de transferências de pessoal para a empresa-mãe, IP.

Os 259 milhares de euros de Indemnizações por Rescisão por Mútuo Acordo correspondem a 5 desvinculações assinadas em 2015.

Ao nível da massa salarial e respetivos encargos patronais, constata-se que o efeito da diminuição do efetivo da empresa acabou por ser contrariado pela reversão de 20% das taxas de redução remuneratória aplicáveis aos vencimentos. A redução dos gastos com pessoal no montante de sensivelmente 300 milhares de euros, teria sido de 375 milhares de euros, sem a reversão da redução remuneratória.

Para 2016, a perspetiva de gastos com pessoal aponta para um total de 8,7 milhões de euros. Este acréscimo substancial prende-se com a eliminação progressiva das taxas de redução remuneratória, e com o aumento do efetivo a cargo em cerca de 50 trabalhadores provenientes da empresa-mãe, na sequência da consolidação da reatribuição de missões às empresas do Grupo, com a conclusão do processo de fusão.

No que respeita à composição do pessoal em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 apresenta-se o mapa que segue:

(N.º efetivos)

	31-dez-15	31-dez-14
Contratos por Tempo Indeterminado	59	67
Contratos a termo certo	1	1
Cedências Ocasionais	71	89
	131	157
Conselho de administração	1	0
	132	**157**

20. Outros Rendimentos

Os outros rendimentos para os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 detalham-se como segue:

		31-dez-2015	31-dez-2014
Ganhos com alienações de ativos intangíveis	5		368 328
Diferenças de câmbio		23 059	12 188
Rendimentos suplementares diversos		17 966	
Diversos		8 731	2 342
		49 756	**382 858**

As diferenças de câmbio são o resultado dos recebimentos relacionados com obras a decorrer em Moçambique e cuja faturação é efetuada em dólares americanos (USD).

21. Outros gastos

Os outros gastos para os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 detalham-se como segue:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Outros não especificados	23 774	34 753
Impostos indiretos e taxas	8 849	12 660
Quotizações	11 400	8 800
Diversos	3 328	3 935
	47 351	**60 149**

Os gastos não especificados respeitam a comissões bancárias.

A rubrica de impostos inclui, entre outros, IMI no montante de 5.847 euros e imposto do selo suportado no valor de 1.569 euros.

As quotizações incluem os montantes pagos à APCC (Associação Portuguesa de Projetistas) e APNCF (Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária).

A rubrica diversos inclui diferenças de câmbio favoráveis no valor de 3.053 euros.

22. Instrumentos financeiros – Política de gestão de risco

i. Categorias de acordo com a IAS 39

De seguida apresenta-se a evolução dos ativos e passivos financeiros para os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

31 de dezembro de 2015

Classes	Notas	Ativos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos concedidos e contas a receber	Outros passivos financeiros	Ativos / Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos financeiro	6	499				499
Clientes	9		5 407 877			5 407 877
Outras contas a receber	10		336 885		869 518	1 206 403
Caixa e equivalentes de caixa	11		442 463			442 463
		499	**6 187 225**		**869 518**	**7 057 241**
Passivos						
Fornecedores	14			662 886		662 886
Outras contas a pagar	15			155 522	2 311 437	2 466 958
				818 407	**2 311 437**	**3 129 844**

31 de dezembro de 2014

Classes	Notas	Ativos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos concedidos e contas a receber	Outros passivos financeiros	Ativos / Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos financeiro	6	499				499
Clientes	9		4 585 160			4 585 160
Outras contas a receber	10		37 765		653 699	691 464
Caixa e equivalentes de caixa	11		1 725 702			1 725 702
		499	**6 348 627**		**653 699**	**7 002 825**
Passivos						
Fornecedores	14			1 157 746		1 157 746
Outras contas a pagar	15			228 736	2 368 291	2 597 027
				1 386 482	**2 368 291**	**3 754 773**

ii. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando, deste modo, uma perda financeira na IP Engenharia.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros devedores (notas 9 e 10), incluindo entidades bancárias. (nota 11).

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Devedores externos			
Clientes	9	127 451	431 407
Disponibilidades à guarda de terceiros		438 659	1 721 370
		566 110	**2 152 777**
Partes relacionadas			
Clientes	9	5 280 426	4 153 753
Outros contas a receber		15 368	34 186
		5 295 794	**4 187 939**
		5 861 904	**6 340 716**

A IP Engenharia apresenta uma carteira de 7 clientes (2014: 7 clientes).

Verifica-se que 90% dos valores a receber respeitam a partes relacionadas (2014: 66%), sendo o risco de crédito considerado diminuto relativamente a estes.

De seguida apresenta-se a idade de saldos dos clientes para os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

	31-dez-2015	31-dez-2014
Por vencer	5 299 733	2 757 596
30 dias	20 390	1 436 544
60 dias	13 567	279 001
90 dias		79 600
120 dias		22 746
Mais que 120 dias	74 187	9 673
	5 407 877	**4 585 160**

A Administração acredita na recuperabilidade dos saldos com mais de 120 dias, baseando-se no comportamento histórico dos clientes em causa, bem como da análise de risco efetuada.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a máxima exposição ao risco de crédito por área geográfica, no que aos clientes respeita, apresenta-se como segue:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Argélia		22 746
ECM - Engenheiros Consultores de (Moçambique)	57 015	
Portugal	5 350 862	4 562 414
	5 407 877	**4 585 160**

As disponibilidades à guarda de terceiros incluem valores depositados em três entidades bancárias e no IGCP, apresentando-se de seguida a evolução do rating das referidas entidades de acordo com a agência Standard & Poor's:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Novo Banco	(-)	(-)
BPI	BB-	BB-
BCP	B+	B+
IGCP	BB+	BB

iii. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações assumidas dentro das condições estabelecidas (prazo/preço). A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. O excesso de liquidez, sempre que existe, é aplicado junto do IGCP dando cumprimento ao Principio da Unidade de Tesouraria do Estado.

A gestão monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face aos fluxos de tesouraria previsionais.

A tabela abaixo mostra as responsabilidades por intervalos de maturidade. Os montantes agora apresentados são referentes aos fluxos de caixa contratuais não descontados.

2015	Notas	Total	até 2 meses	2 meses a 1 ano	Mais de 1 ano
Fornecedores	14	662 886	605 154	57 732	
Outras contas a pagar		155 522		155 522	
Locações operacionais		87 772	27 603	60 170	
		906 180	**632 756**	**273 424**	

2014	Notas	Total	até 2 meses	2 meses a 1 ano	Mais de 1 ano
Fornecedores	14	1 157 746	1 156 476	1 270	
Outras contas a pagar		228 736		228 736	
Locações operacionais		109 507	17 053	85 263	7 191
		1 495 989	**1 173 529**	**315 269**	**7 191**

Os valores acima incluem pagamentos a efetuar a entidades relacionadas que ascenderão a 258.249 euros (2014: 1.152.221 euros).

iv. Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio traduz-se na possibilidade da IP Engenharia incorrer em ganhos / perdas em resultado da realização de operações em divisas estrangeiras. No decorrer da sua atividade é efetuado um esforço para que as operações com entidades de países terceiros sejam realizadas em euros (moeda funcional da Empresa). As operações existentes representam uma exposição às variações das taxas de câmbio materialmente irrelevante.

23. Locações

Ver política contabilística na nota 2.2.3.

A IP Engenharia não dispõe de locações como entidade locadora.

No que respeita às locações existentes na IP Engenharia como entidade locatária, as mesmas respeitam a viaturas.

Os gastos com locações operacionais encontram-se incluídos na rubrica de rendas e alugueres (nota 18).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as responsabilidades futuras da Empresa com contratos de aluguer operacional de viaturas (AOV) não canceláveis apresentam-se como segue face às suas maturidades:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Viaturas		
Menos de um ano	87 772	96 426
Entre um ano e cinco anos		7 191
	87 772	**103 617**
Equipamentos administrativos		
Menos de um ano		5 890
Entre um ano e cinco anos		
		5 890
	87 772	**109 507**

24. Partes relacionadas

Ver política contabilística 2.2.9.

24.1 Resumo das entidades relacionadas

Apresenta-se de seguida as entidades relacionadas da IP Engenharia.

	Notas
Empresa Mãe	
IP	a)
Outras entidades Relacionadas	
IP Património, S.A.	b)
IP Telecom, S.A.	c)

a) Empresa mãe do Grupo IP e detentora da maioria do capital social da IP Engenharia.

b) Empresa subsidiária do Grupo IP e acionista da IP Engenharia.

c) Empresa considerada entidade relacionada, no âmbito da inclusão desta no Grupo IP

24.2 Saldos e transações com empresa mãe

Os saldos com a empresa mãe relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014. apresentam-se como segue:

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Saldos devedores			
Clientes	9	5 280 426	4 106 510
Outras contas a receber	10	643 668	256 603
		5 924 094	**4 363 113**
Saldos credores			
Fornecedores	14	153 895	303 388
Outras contas a pagar	15	64 170	73 895
Diferimentos passivos	16	1 520 023	1 201 282
		1 738 089	**1 578 565**

Seguidamente apresentam-se as transações com a empresa mãe para os períodos findos em 31 de dezembro 2015 e 2014:

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Prestações de serviços e outros rendimentos	a)	8 609 844	8 743 301
Fornecimentos e serviços e outros gastos	b)	562 420	692 852
Gastos com pessoal	c)	38 462	18 814

a) As prestações de serviços respeitam a elaboração de estudos e projetos, serviços de assessoria e a respetiva gestão e coordenação dos mesmos.

b) Os fornecimentos e serviços externos e outros gastos respeitam na sua maioria aos débitos de serviços partilhados

c) Os Gastos com pessoal compreendem, essencialmente, os montantes facturados pela IP à IP Engenharia pelas concessões de transportes do pessoal.

24.3 Saldos e transações com outras entidades relacionadas

Os saldos com outras entidades relacionadas relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 apresentam-se como segue:

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Saldos devedores			
Clientes			
IP Telecom			22 836
IP Património			24 407
	9		**47 243**
Outras contas a receber			
IP Telecom		872	872
IP Património		12 094	912
	10	**12 966**	**1 784**
Saldos credores			
fornecedores			
IP Telecom		104 354	755 051
	14	**104 354**	**755 051**
Outras contas a pagar			
IP Telecom		19 887	19 887
	15	**19 887**	**19 887**

De seguida apresentam-se as transações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 com as outras entidades relacionadas

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Outros rendimentos			
IP Património			11 405
IP Telecom		1 481	852 154
		1 481	**863 559**
Fornecimentos e serviços externos			
IP Telecom	a)	513 247	457 085
IP Património		10 269	
		523 516	**457 085**

a) Os fornecimentos e serviços externos respeitam a prestações de serviços na área dos sistemas e tecnologias de informação.

24.4 Remunerações dos órgãos sociais e órgãos de fiscalização

Considerando a renúncia do Presidente do Conselho de Administração, Engº. Rui Lopes Loureiro no dia 31 de dezembro de 2014 e tendo cessado nessa data o mandato dos restantes membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, no dia 6 de fevereiro de 2015, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54º, nº1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2015-2017:

Conselho de Administração

Presidente: Engº José Luis Ribeiro dos Santos

Vogais: Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira e Engº. Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Mesa da Assembleia Geral

Presidente : Infraestruturas de Portugal, S.A.

Secretário: IP Património, S.A.

O Engº José Luis Ribeiro dos Santos e o Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira, exercem os respetivos cargos em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração da IP, S.A. (até 31 de maio de 2015 da REFER, E.P.E.), a saber, o Presidente e um Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia,

acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a REFER, E.P.E. detinha sobre a IP Património, S.A. até 31 de maio de 2015 e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A. (de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015, no âmbito das funções exercidas na REFER, E.P.E. e na EP - Estradas de Portugal, S. A., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

O Engº Amilcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro (vogal),é remunerado pela empresa tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa, teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de janeiro e do disposto no artigo 28.º/2 do EGP. Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2015, foram aplicadas as reduções previstas artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução de 10% objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga ao vogal do conselho de administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Engenharia até à data, que teve como referência a remuneração auferida à data da entrada em vigor das resoluções 16/2012 e 18/2012

Fiscalização

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o valor dos honorários do Fiscal Único e ROC foram dos seguintes montantes:

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
A Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC		9.115	8.913

25. Contingências

Ver política contabilística 2.2.10..

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Considerando as provisões constituídas e as expetativas existentes nesta data, o Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015.

26. Garantias e avales

As responsabilidades com garantias bancárias em 31 de dezembro de 2015 totalizam o montante de 287.365 euros (2014: 553.659 euros), dos quais 284.876 euros (2014: 549.207) euros) são referentes à Cosider – Argélia, no âmbito do projeto Boughzoul / Djelfa.

Lisboa, 26 de abril de 2016

Diretora Financeira
Maria do Carmo Duarte Ferreira

Contabilista Certificado
Diogo Mendonça Lopes Monteiro

O Conselho de Administração

Presidente: José Luís Ribeiro dos Santos

Vogal: Adriano Rafael Moreira

Vogal: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

13

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE III
RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

IP Engenharia

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 111
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS 112
3. ESTRUTURA DE CAPITAL 113
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS 113
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES 113
   a) Mesa da Assembleia Geral 113
   b) Administração e supervisão 114
   c) Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo 120
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA 121
   a) Estatutos e Comunicações 123
   b) Controlo interno e gestão de riscos 124
   c) Regulamentos e códigos 131
7. REMUNERAÇÕES 134
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS 137
9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL 137
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 140

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Engenharia preparou o presente relatório que compreende as boas práticas de governo societário adotadas no ano de 2015.

Este relatório reflete um ano de particulares mudanças no Grupo IP, devido à reorganização decorrente do processo de Fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER, E.P.E.) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP, S.A.) através da qual a REFER, E.P.E., incorpora, por fusão, a EP, S.A., e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se **Infraestruturas de Portugal, S.A**. (IP, S.A.). Na prática, as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

Na sequência desta reorganização, foi decidido proceder à alteração da denominação da REFER Engineering para **IP Engenharia, S.A.,** com a consequente alteração nos Estatutos.

2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

A IP Engenharia (IPE) dedica-se à consultoria e à engenharia de transportes especializada no sector rodoferroviário, sendo detentora de uma longa e consolidada experiência e recursos próprios especializados. Abrange desde a conceção e desenvolvimento detalhado de soluções até à gestão integrada da construção e fiscalização, incluindo as componentes de segurança, qualidade e ambiente.

A IP Engenharia tem como objeto:

- Prestação de serviços de consultoria e de realização de estudos e projetos de engenharia, nas áreas de transportes, logística e outras, cobrindo a conceção, desenvolvimento, gestão, manutenção e exploração das respetivas infraestruturas;
- A prestação de serviços de consultoria e de assistência técnica;
- O exercício das atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações;
- A prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização;
- A prestação de serviços na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como em sociedades com objeto diferente ou reguladas por lei especial.

MISSÃO

Prestar serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.

VALORES do GRUPO IP

Refletem o nosso compromisso com a sociedade e a vontade de melhoria contínua:

- Rigor
- Transparência
- Eficiência

3. ESTRUTURA DE CAPITAL

A IP Engenharia é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000€. Os seus acionistas são:

- IP, SA, a qual detém 295.286 ações ao valor nominal de 5,00€, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 1.476.430,00€;

- IP Património a qual detém 4.714 ações ao valor nominal de 5,00€, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00€.

A totalidade do capital está subscrito e realizado.

Restrições à titularidade e ou transmissões de ações

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013.

4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

A IP Engenharia detém uma participação na IP Património no montante de 450,00 € a que correspondem 90 ações ao valor nominal de 5,00 €.

5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

Determinam os estatutos da IP Engenharia que são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único ou Conselho fiscal.

a) Mesa da Assembleia Geral

Compete à Assembleia Geral:

a) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício do ano anterior;
b) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
c) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
d) Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e mesa da Assembleia Geral.

É constituída por todos os acionistas com direito a voto que com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião possuam cem ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da

Sociedade, ou depositadas em estabelecimento bancário ou na Sede social ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

A mesa da Assembleia geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A mesa da Assembleia Geral é constituída por:

Mesa da Assembleia Geral

Cargo	Accionistas	Participação
Presidente	IP, S.A.	98,43%
Secretário	IP Património, S.A.	1,57%

b) Administração e supervisão

Conselho de Administração

A administração é exercida por um Conselho de Administração.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da Empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes exclusivos da Assembleia Geral.

Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Nº mandatos exercidos na Sociedade
Inicio/Fim			Doc	Data	
2015/2017	Presidente do Conselho de Administração	José Luís Ribeiro dos Santos	Deliberação unânime Assembleia Geral	06-fev-15	1
2015/2017	Vogal do Conselho de Administração	Adriano Rafael de Sousa Moreira	Deliberação unânime Assembleia Geral	06-fev-15	1
2015/2017	Vogal do Conselho de Administração	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	Deliberação unânime Assembleia Geral	6-fev-15	1

O CA é constituído por dois elementos do CAE da IP e por um terceiro elemento com funções executivas de "Administrador Delegado" conforme deliberação CA nº 01/IP E/2015, de 01-06-2015, o qual auferiu a remuneração a partir de fevereiro de 2015.

Dois dos membros do Conselho de Administração da Sociedade não auferem qualquer remuneração na IP Engenharia dado serem administradores da IP, SA.

O Vogal do Conselho de Administração Engº Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro aufere remunerações pela IPE.

Considerando a classificação no grupo C que a IP Engenharia detém, nos termos do Anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº36/2012, de 15 de março (aí identificada com Ferbritas, SA), é fixado o valor da remuneração ilíquida mensal do Vogal do Conselho de Administração, Engº Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, com efeitos reportados a 01 de janeiro de 2015, pagos 12 vezes por ano, com direito a subsídio de férias e de Natal, nos termos do disposto no art.º 11.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro e fixado o valor das despesas de representação, pagas 12 vezes por ano, nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º2 do Estatuto do Gestor Público (EGP).

A estes valores serão aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei n.º75/2014, de 12 de Setembro (este último por se encontrar o gestor eleito no âmbito de aplicação subjetivo da norma, nos termos do disposto no n.º9, alínea 0 do artigo e diplomas citados), respetivamente de 5% e 10%, sendo que esta última redução de 10% sofre, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro uma reversão de 20%.

O referido Vogal do Conselho de Administração, Engº Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, aufere ainda as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa, nos termos do disposto no art.º 34º do EGP;
- Valor para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, não superior a 80,00€ mensais, o valor máximo das despesas associadas a comunicações, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do EGP;
- Valor para combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço correspondente a um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, nos termos do n.º3 do artigo 33.º do EGP.

Síntese curricular dos membros do Conselho de Administração

Presidente CA – **Engº José Luis Ribeiro dos Santos**

Data de Nascimento: 1958

Formação académica: Licenciado em Engenharia Civil – Especialidade Vias de Comunicação pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional:

- Desde janeiro de 2012: Gestor, tendo como principais atividades e responsabilidades a Consultadoria no âmbito da engenharia civil na Ideias Intemporais Consultores, Lda;
- Março 2007 a dezembro 2011: Administrador da LMI - Lena Internacional e Lena Engenharia e Construções SGPS, tendo como principais atividades e responsabilidades a Consultadoria no âmbito da engenharia civil;
- Agosto de 2009 a maio de 2011: Presidente do Conselho de Administração da Construtora Abrantina, SA.
- Janeiro 2006 a janeiro 2007: Assessor do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, SA.
- Janeiro de 2004 a dezembro de 2005: Administrador da RAVE – Rede de Alta Velocidade, SA., tendo como principais atividades e responsabilidades o Ambiente, Planeamento, Gestão Contratual e Gestão das verbas aplicadas aos empreendimentos;
- Outubro 2003 a dezembro de 2003: Deputado na Assembleia da República;
- Novembro de 2002 a setembro de 2003: Presidente do Conselho de Administração do IEP – Instituto de Estradas de Portugal;
- 1997 a 1999: Administrador Executivo do ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade;
- 1994 a 1997: Administrador Executivo da TRANSGÁS, SA.;
- 1991 a 1994: Governador Civil de Santarém;
- 1986 a 1991: Diretor Adjunto das Estradas do Distrito de Santarém na JAE – Junta Autónoma de Estradas;
- Até 1986: Técnico Responsável pela Construção de Estradas e Pontes do Distrito de Santarém.

Outras Atividades Profissionais: Consultor como profissional liberal.

Vogal do CA – **Drº Adriano Rafael de Sousa Moreira**

Habilitações Académicas – Licenciado em Direito possui pós-graduações em Direito Penal Económico e Europeu e em Contratação Pública e *Executive Master* Gestão para Juristas.

Atividade profissional - Deputado na Assembleia da República desde 2009. Em 2008 e 2009 foi assessor do Conselho de Administração da REFER. No setor dos transportes foi Administrador da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., da EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamentos Ferroviários, SA, da TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE, da TEX – Transporte de Encomendas Expresso, Lda. e da FERNAVE – Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, SA.

Vogal do CA – **Engº Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro**
Data de Nascimento: 1954

Formação académica:
2001: Curso Geral de Gestão, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa;
1981: Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.

Atividade Profissional:

FERCONSULT, S.A.

- 2010 a 2012: Assessor do Conselho de Administração;
- 2007 a 2010: Vogal do Conselho de Administração;
- 2005 a 2007: Assessor do Conselho de Administração e Assessor do Diretor Geral e Diretor da Área de Coordenação e Fiscalização de Obras;

EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

- 2003 a 2005: Vogal do Conselho de Administração;

MARMA – Manutenção e Gestão de Equipamentos e Infraestruturas, Lda.

- 2002 a 2003: Gerente;

CONSULGAL, S.A.

- 2002 a 2003: Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios;

DHV S.G.P.S., S.A e DHV CEM – Construção, Exploração e Manutenção, Lda.

- 1998 a 2002: Vice-presidente e Gerente respetivamente;

FBO Consultores, S.A.

- 1994 a 2001: *Business Unit Manager*;

SISÁQUA - Consultores de Saneamento Básico, Lda.

- 1992 a 1994: Gerente;

MOTTCONSULT – Consultores de Engenharia, Lda.

- 1992 a 1994: Diretor de Projetos;

CONSULGAL - Organização e Gestão de Projetos Industriais, Lda.

- 1988 a 1994: Engenheiro no Departamento de Estudos e Diretor do Departamento de Estudos;

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1986 a 1988: Coordenador dos investimentos de infraestruturas marítimas e portuárias na Direcção-Geral de Portos;

GABINETE DA ÁREA DE SINES

- 1985 a 1986: Chefe de Divisão da Direção de Planeamento e Administração do Património;
- 1980 a 1985: Engenheiro Fiscal na Direção dos Serviços de Fiscalização e Obras**.**

Outras Atividades Profissionais:

Junho de 1991 a dezembro 2010: Professor convidado do IST – Departamento de Engenharia Mecânica;

2004 a 2007: Professor convidado da Universidade Católica; responsável pela disciplina de Material Rolante do curso de Pós-Graduação em Engenharia Ferroviária;

Desde setembro 2007: Professor profissionalizado do ensino secundário no grupo 550 (Tecnologias de Informação e Comunicação).

O Conselho de Administração reúne periodicamente tendo realizado, em 2015, **17 reuniões.**

Mês	Número de reuniões
Janeiro	0
Fevereiro	2
Março	2
Abril	1
Maio	2
Junho	3
Julho	3
Agosto	0
Setembro	1
Outubro	1
Novembro	1
Dezembro	1
	17

Dois dos membros do Conselho de Administração da IPE, em 31 de dezembro de 2015, faziam parte dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo:

Nome	Cargo IP Engenharia	Empresa	Cargo	Cargo
José Luís Ribeiro dos Santos	Presidente	IP	Vice-Presidente	Público
Adriano Rafael de Sousa Moreira	Vogal	IP	Vogal	Público
		IP Património	Vogal	Público
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	Administrador Delegado	-	-	-

c) Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

A Revisão legal de contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela mesma Sociedade, eleita pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Mandato Inicio/Fim	Cargo	Identificação SROC/ROC Nome	Número	N.º inscrição CMVM	Designação		Nº Mandatos exercidos na sociedade
					Forma	Data	
2014/2016	Fiscal único	BMMA - Barbas, Martins, Mendonça & Associados, S.R.O.C, Lda	100	8.968	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-14	2

O valor anual da remuneração da Sociedade pela realização dos trabalhos de Revisão de Contas e Auditoria é de 9.115,20 euros, conforme quadro seguinte:

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto(1)	Redução Remuneratória (2)	Valor após redução (3)=(1)-(2)
BMMA - Barbas, Martins, Mendonça & Associados, S.R.O.C, Lda representada por Vitor Manuel Carmo Martins, ROC nº 456	10.128,00 €	1.012,80 €	9.115,20 €

Duração do Exercício de funções:

A SROC exerce funções na IP Engenharia, S.A., desde 31 de março de 2014 com efeitos a 1 de janeiro do mesmo ano.

Outros serviços:

A SROC não prestou outros serviços à entidade, que sejam objeto de remuneração.

6. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A IP Engenharia é uma empresa participada pela IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., integrando assim o Grupo IP.

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Funções de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE) ou Conselho de Administração (CA), no caso das empresas participadas;
- Comités: instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Serviços Partilhados;
- Serviços Corporativos;
- Áreas de Negócio: gestão da mobilidade; gestão da infraestrutura; gestão de centros de lucro (incluem as empresas participadas).

As empresas participadas são centros de lucro que visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais.

Os CA são constituídos por dois elementos do CAE da IP, em que um preside, e por um terceiro elemento com funções executivas de “Administrador Delegado”.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as empresas participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

Organograma Geral do Grupo IP

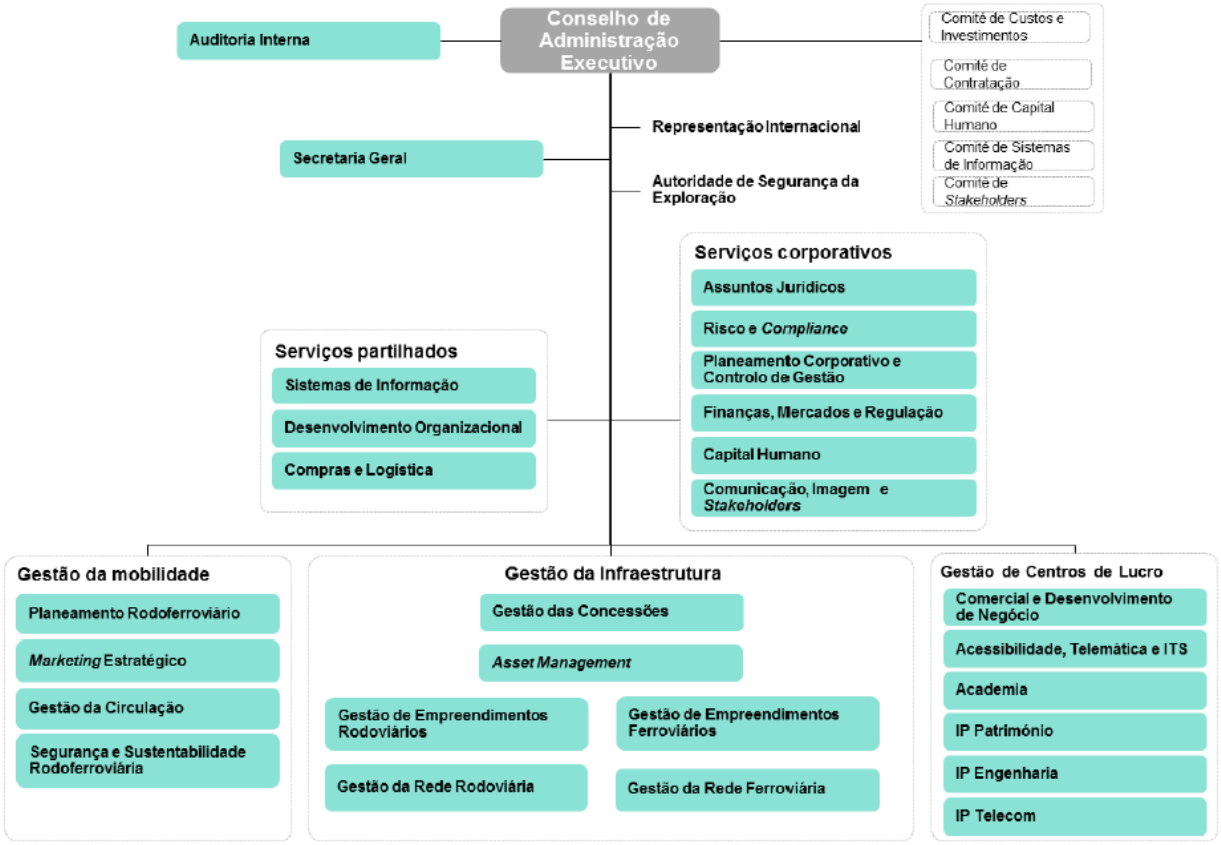

Organograma da IP Engenharia

A estrutura orgânica da IP Engenharia, dada a sua dimensão e a função de apoio às atividades core da empresa mãe nas vertentes rodo e ferroviárias, tem o mesmo número de níveis hierárquicos da IP (inclui Direções).

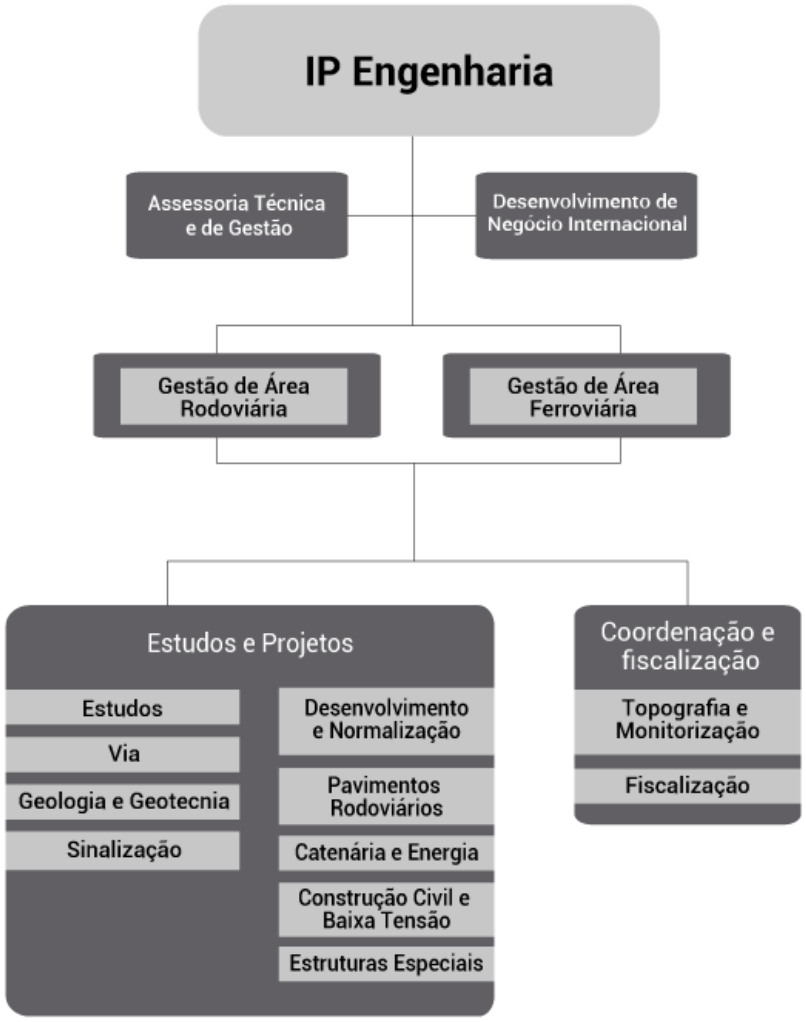

a) Estatutos e Comunicações

A IP Engenharia foi criada em 1976 tendo os seus estatutos sido publicados em Diário da Republica nessa data. Os mesmos registaram uma atualização em fevereiro de 2013 no que se refere ao seu objeto social, tendo ocorrido a sua publicação em Diário da República em julho de 2013.

Em junho de 2015 foram atualizados com a alteração da denominação da Sociedade, para IP Engenharia, SA.

Comunicação de Irregularidades

O Conselho de Administração Executivo da IP, SA deliberou em reunião do CAE nº 03.IP.2016, de 04-02-2016, aprovar e implementar a Política de Comunicação de Irregularidades, que vem reforçar a política de transparência e de gestão de risco implementados nas empresas que constituem o Grupo IP.

Esta Política tem como objetivo definir um conjunto de regras de atuação e de tramitação internas que assegurem, de forma célere e idónea, a receção, registo, processamento e tratamento das Comunicações de Irregularidades, apresentadas pelos interessados, sejam colaboradores ou outros *stakeholders*/partes interessadas, ocorridas nas empresas do Grupo IP, no estrito cumprimento dos princípios estabelecidos na Politica de Comunicação de Irregularidades.

O âmbito, responsabilidades e metodologia, está definido no procedimento GR.PR.008 – Comunicação de Irregularidades, que pode ser consultado no portal do Grupo IP.

b) Controlo interno e gestão de riscos

Controlo Interno:

Durante o ano de 2015, e após o processo de fusão REFER-EP e a reorganização de serviços dentro do Grupo IP, foi dado continuidade à concretização de um conjunto de medidas relevantes que vieram reforçar e demonstrar a importância que a IP tem atribuído aos mecanismos de controlo interno e à gestão de riscos, das quais se podem destacar:

- Implementação de um modelo de gestão de risco para o Grupo IP, com a identificação dos riscos, das suas fontes e consequências, bem como das medidas implementadas ou a implementar de forma a mitigar o seu impacto na empresa;

- Início do mapeamento dos processos core, associados à cadeia de valor, do Grupo IP, e dos processos de suporte e específicos do negócio das empresas participadas, onde se inclui a IP Telecom;

- Implementação de reportings mensais por direção da IP e por empresa participada, com a principal informação de gestão para a tomada de decisão.

Uma das etapas previstas no âmbito da fusão foi a construção de um mapa que representasse a cadeia de valor do Grupo IP.

São realizadas reuniões mensais entre o CAE e Diretores de 1º nível, incluindo as empresas participadas, denominadas de RCP (Reuniões de Controlo da Performance), onde para cada objetivo estratégico (corporativos) e objetivos das direções/empresas participadas, são analisados os respetivos resultados e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Tais reuniões têm por base o modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (DPC), onde através dos seus *Controllers,* que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/ empresa participada, garantem elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores associados às direções, produzindo informação relevante de suporte às reuniões mensais RCP.

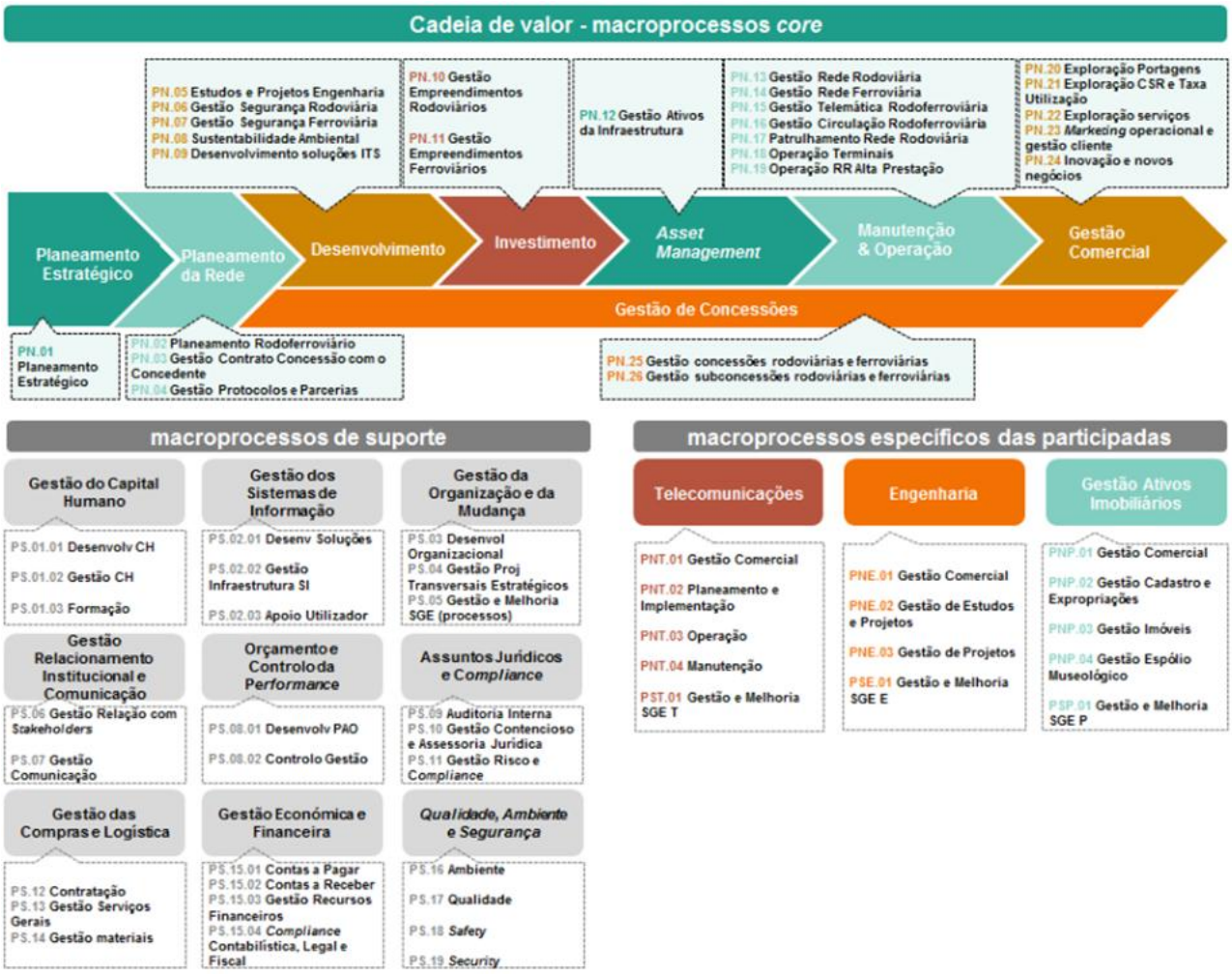

O modelo de gestão da performance do Grupo IP será consubstanciado através de um sistema BMS (*Business Management System)* no qual se consolidam todos os processos da cadeia de valor, possibilitando uma análise cruzada com os indicadores de gestão, de modo a verificar a relação causa-efeito entre o desempenho dos processos e o desempenho das empresas do grupo.

O referido sistema permitirá uma melhor clarificação e formalização das regras de atuação, das responsabilidades e do modo de atuação na gestão dos riscos, da arquitetura dos sistemas de informação e do modelo de funcionamento da gestão do Grupo, no qual se inclui o atual mecanismo de controlo da performance (RCP).

No ano de 2015 foi implementado no Grupo IP um processo de planeamento e controlo de gestão que tem, na sua génese, os seguintes objetivos:

- Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano de Negócios da empresa;
- Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da empresa;
- Assegurar a existência de um adequado modelo de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;
- Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- Promover e valorizar a eficiência empresarial, através de critérios claros e objetivos.

Neste âmbito, foram promovidas durante o ano de 2015 "Reuniões de Controlo da Performance", reuniões mensais do Conselho de Administração Executivo com a Equipa de Gestão constituída pelos responsáveis setoriais, incluindo a IP Engenharia, para análise e discussão da atividade global da empresa, tendo por base os indicadores de gestão corporativos e setoriais definidos para o ano de 2015.

Gestão de Risco:

O modelo de governação e organização do Grupo IP[1], assenta num modelo de serviços partilhados que potencia a criação de sinergias e de processos mais eficientes.

Nesse sentido, também a promoção do processo de gestão dos riscos corporativos do Grupo IP está, desde 1 de junho de 2015, formalmente atribuída à Direção de Risco e *Compliance* da (DRC) da IP, S.A..

[1] Infraestruturas de Portugal, S.A. / IP Engenharia, S.A. / IP Telecom, Serviços de Telecomunicações S.A. / IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.

Assim, a gestão do risco da IP Engenharia é abordada de uma forma homogénea e integrada, sem prejuízo de o modelo implementado permitir a apreciação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos específicos das atividades de cada uma das empresas do Grupo IP.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP[2] já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	**RESPONSABILIDADE**
CAE	• Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; matriz do risco; etc.); • Aprova as propostas de tratamento do risco; • Aprova o Plano de Gestão de Riscos das empresas do Grupo IP, incluindo os de corrupção e infrações conexas.
Direção de Risco e Compliance	• Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação das propostas de tratamento e monitorização; • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar a(s) matriz(es) de riscos das empresas do Grupo IP); • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Gestão de Riscos das empresas do Grupo IP, incluindo os de corrupção e infrações conexas; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
"Dono do Risco"	• Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe as respetivas medidas de tratamento (gestão diária do risco); • Implementa as medidas de tratamento; • Monitoriza a eficácia das medidas de tratamento e reporta os resultados à DRC.

Tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco da IP, os riscos podem ser agrupados em 6 categorias relevantes, a saber:

[2] Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES
Risco Financeiro	Riscos associados ao mercado financeiro, liquidez, taxa de juro e de crédito
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo.
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao *outsourcing*
Risco de Regulação e *Compliance*	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos
Risco Reputacional	Riscos associados à percepção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais stakeholders
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, periódica e sistematicamente, à verificação da atualidade (i) do contexto, (ii) da apreciação, (iii) das medidas de tratamento propostas e implementadas, sob pena de revisão e atualização dos referidos conceitos/dados.

Neste particular, importa igualmente destacar que o processo de gestão do risco do Grupo IP (i) beneficiou do *know-how* resultante dos processos de gestão de riscos desenvolvidos na EP e no Grupo REFER, (ii) foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo IP, e, (iii) teve por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo suportada na NP ISO 31000:2013.

O modelo de gestão de risco em implementação constitui-se, assim, como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas[3], a respetiva análise[4] e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte*:*

[3] Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como as respetivas e necessárias medidas preventivas e de mitigação.
[4] Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

Intervalos	Nível do Risco	Resposta ao Risco
[1 ; 4]	Baixo	**Aceitar** - Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. (1)
[5 ; 9]	Moderado	**Mitigar** - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. e/ou **Partilhar** - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).
[10 ; 16]	Elevado	
[17 ; 25]	Muito Elevado	
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	**Evitar** - São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação das respetivas medidas de tratamento, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

Tendo por base o trabalho realizado, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP engloba um total de 630 riscos, com a seguinte distribuição do nível de risco:

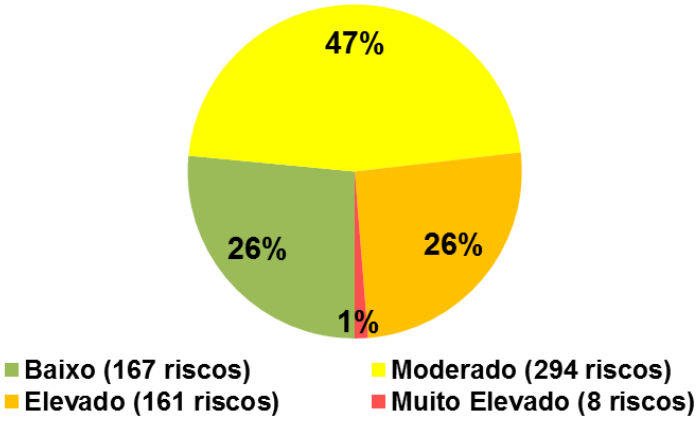

Tomando ainda por base estes dados, destaca-se a existência de 33 riscos relativos especificamente à atividade da IP Engenharia, com a seguinte distribuição do nível de risco:

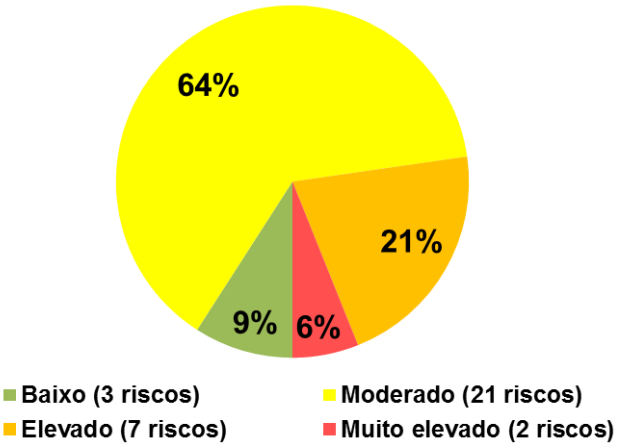

Note-se ainda, a previsão de definição de um total de 30 riscos com propostas de medidas de tratamento que visam a mitigação dos riscos específicos da atividade da IP Engenharia.

c) Regulamentos e códigos

A IP Engenharia está sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa:

- **Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro** - Código das Sociedades Comerciais
- **Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro** - Código das Sociedades Comerciais
- **Lei n.º 98/97, de 26 de agosto**, na redação atual Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
- **Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março** que estabelece o estatuto do gestor público, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 8/2012 de 18 de Janeiro;
- **Portaria 701-H/2008 de 29 de julho**, que define o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias;
- **Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro** e legislação complementar - aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo. Este diploma foi alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 278/2009, 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho.
- **Lei 31/2009, de 3 de julho**, aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis e revoga o Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro;
- **Portaria 1379/2009 de 30 de outubro** que regulamenta as qualificações específicas profissionais mínimas exigíveis aos técnicos responsáveis pela elaboração de projetos, pela direção de obras e pela fiscalização de obras.

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2011, de 4 de janeiro**, estabelece a aplicação da redução remuneratória nas empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, das entidades públicas empresariais

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro** - Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte 2011-2015
- **Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro** alterada pela Lei nº. 75-A/2014, de 30 de setembro – estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial;

- **Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio** que procede à fusão, por incorporação, da EP – Estradas de Portugal, S. A., na REFER – Rede Ferroviária Nacional, E. P. E., transformando a REFER em sociedade anónima e redenominando-a para Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.)

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto** - PETI3+ – Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas para o horizonte 2014 – 2020

- **Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto**, que regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas

Código de Ética e Conduta

A IP Engenharia enquanto sociedade detida pela IP, desenvolve uma atividade que tem como objetivo apoiar a consolidação do Grupo de que faz parte, participando no desenvolvimento das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias e na qualidade do serviço de interesse público geral prosseguido pelo acionista. Este posicionamento reforça a necessidade da IP Engenharia se afirmar como uma organização socialmente responsável, vinculada ao interesse geral e a princípios de crescimento sustentável.

A natureza de afiliada da IP impõe que, tal como a esta, também se lhe aplique a exigência do mais absoluto rigor e transparência na sua atuação, conferindo a todos os que nela trabalham ou que com ela se relacionam uma responsabilidade acrescida no seu desempenho e na sua conduta.

O Código de Ética e de Conduta e instrumento no qual se inscrevem os valores que pautam a atuação da IP Engenharia, bem como os princípios éticos e as normas de conduta a que a Empresa globalmente e os seus colaboradores, em concreto, se encontram sujeitos e assumem como intrinsecamente seus.

No Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Grupo IP define os Princípios de Gestão Ética. A Ética Empresarial é assumida como um princípio basilar de gestão, cuja prossecução valoriza e dignifica as empresas do Grupo IP e o universo dos seus colaboradores e *stakeholders.*

Em rigor, e tal como preconizado pelo regime jurídico do sector público empresarial, as empresas devem adotar ou aderir "(…) *a um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, procedendo à sua divulgação por todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores e pelo público em geral."*

Neste particular e sem prejuízo da coexistência, em 2015, dos Códigos de Ética das empresas das quais resultou a IP, foi aprovado, no decurso do 1º trimestre de 2016, o novo Código de Ética do Grupo IP.

Sítio da Internet

Informação a constar no site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de site	x			www.ipeengenharia.pt
Historial, Visão, Missão e Estratégia	x			Relatório e Contas Divulgado no site
Organigrama	x			Relatório e Contas Divulgado no site
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				Relatório e Contas Divulgado no site
Identificados órgãos sociais	x			Relatório e Contas Divulgado no site
Identificação das áreas de responsabilidade do CA	x			Relatório e Contas Divulgado no site
Identificação de comissões existentes na sociedade	x			Relatório e Contas Divulgado no site
Identificar sistemas de controlo de riscos	x			Relatório e Contas Divulgado no site
Remuneração dos órgãos sociais	x			Relatório e Contas Divulgado no site
Regulamentos internos e externos	x			Relatório e Contas Divulgado no site
Transações fora das condições de mercado	x			Relatório e Contas Divulgado no site
Transações relevantes com entidades relacionadas	x			Relatório e Contas Divulgado no site
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	x			Relatório e Contas Divulgado no site
Código de Ética	x			Relatório e Contas Divulgado no site
Relatório e Contas	x			Relatório e Contas Divulgado no site
Provedor do cliente		x		-

7. REMUNERAÇÕES

REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Dois membros do Conselho de Administração da IP Engenharia exercem o respetivo cargo em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração da IP, S.A. (até 31 de maio de 2015 da REFER, E.P.E.), a saber, o Presidente e um Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a REFER, E.P.E. detinha sobre a IP Património, S.A. até 31 de maio de 2015 e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A. (de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015, no âmbito das funções exercidas na REFER, E.P.E. e na EP - Estradas de Portugal, S. A., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

O terceiro membro do Conselho de Administração da IP Engenharia (vogal), tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa, teve o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de janeiro e do disposto no artigo 28.º/2 do EGP. Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2015, foram aplicadas as reduções previstas artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução de 10% objeto, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012 de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga ao vogal do conselho de administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Engenharia até à data, que teve como referência a remuneração auferida à data da entrada em vigor das resoluções 16/2012 e 18/2012

Fiscalização

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

DOS RESTANTES TRABALHADORES

Aos trabalhadores da IP Engenharia com remunerações totais ilíquidas mensais de valor superior a €1500, foi aplicada a redução remuneratória em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, aplicável à remuneração dos trabalhadores de entidades que integram o setor público empresarial. À referida redução remuneratória foi aplicada a reversão prevista no artigo 4.º do mesmo diploma, que determinou a reversão da redução remuneratória estipulada no artigo 2.º em 20%, a partir de 1 de janeiro de 2015.

Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, e efetuado o pagamento do subsídio de Natal mensalmente, por duodécimos, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Foi igualmente observado o regime de pagamento em duodécimos do subsídio de férias resultante da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro que se manteve em vigor por força do disposto no artigo 257.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Assim, aos trabalhadores que pretenderam que esse regime lhes fosse aplicado, foi efetuado o pagamento de 50% do subsídio de férias por duodécimos em 2015.

- Os acréscimos ao valor da retribuição horária referentes a pagamento de trabalho extraordinário prestado em dia normal de trabalho, em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar e em

dia feriado foram – por força do determinado no art.º 18.º, n.º 2 do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro – os que constam da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

- Desde a entrada em vigor do Acórdão n.º 602/2013 do Tribunal Constitucional, são aplicadas, aos trabalhadores da IP em funções da IP Engenharia mediante acordo de cedência ocasional, as normas relativas ao descanso compensatório por trabalho prestado em dia de descaso semanal obrigatório e complementar e em dia feriado que constam do Acordo de Empresa outorgado entre a IP e SNTSF e outros, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 2, de 15 de janeiro de 2011. Pelo mesmo motivo, o trabalho prestado em dia de descaso semanal obrigatório e complementar e em dia feriado, quando não se mostre possível conceder – em prazo – o gozo do descanso compensatório convencionalmente estabelecido, passou a ser remunerado nos termos das disposições competentes do mesmo instrumento de regulamentação coletiva.

Não obstante a IP Engenharia (IPE) possuir boas práticas no domínio da igualdade de género, importa realçar que existe uma desproporção entre número total de homens (73%) e de mulheres (27%) a trabalhar na empresa. No entanto, ao nível do que à qualificação diz respeito existe um equilíbrio, havendo 69% de mulheres licenciadas, e 63% dos homens com um grau académico.

Das práticas estabelecidas pela empresa e que promovem uma política de igualdade e não discriminação com base no género, bem como das medidas específicas que contribuem para a conciliação entre trabalho, família e vida pessoal, destacamos aqui:

- Paridade de remunerações e progressão na carreira entre homens e mulheres nas mesmas funções;
- Igualdade de oportunidades na mobilidade interna e no acesso a cargos de responsabilidade;
- Práticas de conciliação da vida profissional e familiar, como sejam a atribuição de horários com flexibilidade ou de benefícios sociais que traduzem a preocupação com o bem-estar e promoção da vida familiar.

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

Durante o ano de 2015 as transações mais relevantes, da IP Engenharia com empresas do Grupo, são as que se encontram no quadro seguinte:

Transações relevantes com empresas do Grupo IP

(euros)

Empresa	Descrição da transação	Montante
IP, S.A.	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	562.420
	Gastos com pessoal	38.462
	Prestação de Serviços	-8.593.478
	Outros Rendimentos	-16.366
	Total	**-8.008.962**
IP Telecom, S.A.	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	513.247
	Outros Rendimentos	-1.481
	Total	**511.767**
IP Património, S.A.	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	10.269
	Total	**10.269**

9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

A IP Engenharia (IPE) tem como missão p*restar Serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.*

O novo conceito empresarial definido para o Grupo IP, passou por um processo de amadurecimento durante o ano de 2015 que resulta do curso natural de aprendizagem e consolidação de conhecimento/metodologias/rotinas e também da implementação de melhorias no funcionamento interno da Empresa e no relacionamento intragrupo, estabelecendo melhorias nas metodologias e nos canais de comunicação com as diversas Direções e com os serviços partilhados.

As principais orientações estratégicas da IP Engenharia, em 2015, basearam-se na estratégia delineada para o Grupo, transpondo para a organização os objetivos e metas de âmbito corporativo.

Adicionalmente e em alinhamento com o posicionamento estratégico do Grupo IP são adotados para a IP Engenharia os seguintes princípios de atuação:

- Contribuir para o equilíbrio operacional do Grupo IP;
- Dar suporte de engenharia à IP para aumentar a eficiência da rede rodoviária e ferroviária e contribuir para o desenvolvimento do conhecimento e da inovação;
- Consolidar o SGI e prosseguir a implementação do Controlo de Gestão.

Durante o ano de 2015 propôs-se também um conjunto de ações visando promover a adesão dos colaboradores a um novo padrão cultural e identitário, a nível da empresa e do Grupo.

Em 2015, foi publicada a **Política do Sistema de Gestão Integrado**, para a IP Engenharia.

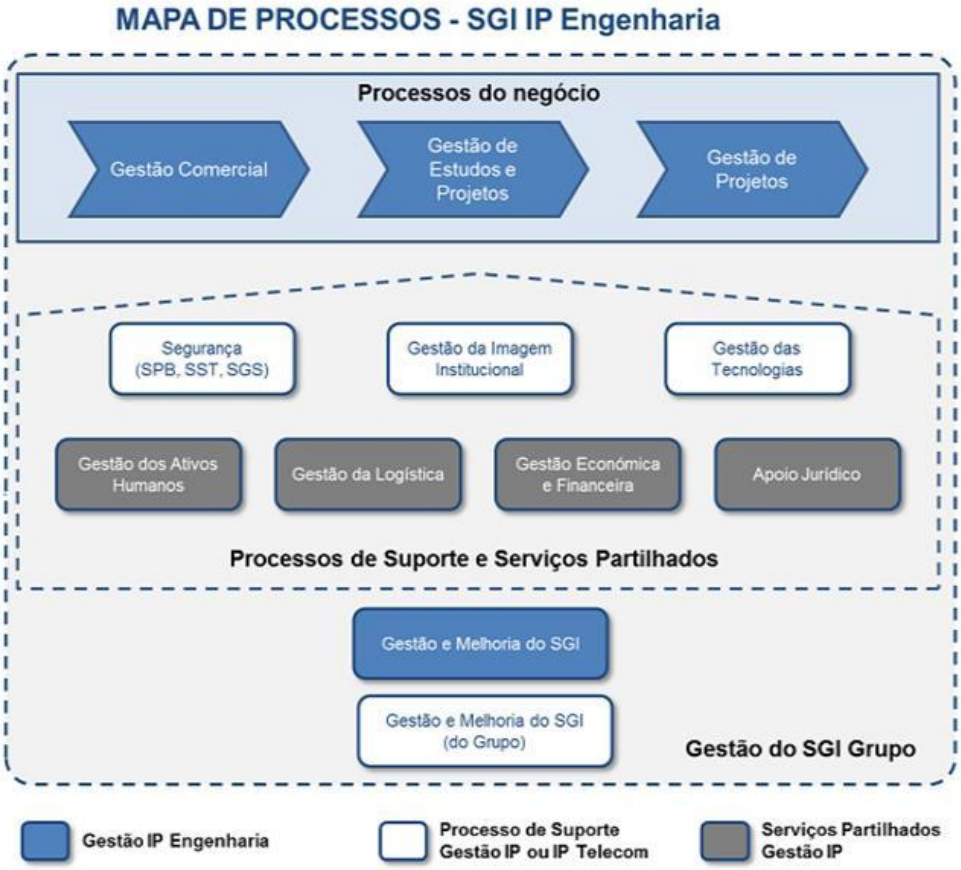

- A gestão da empresa baseia-se seguindo uma lógica de processos, sendo o SGI complementado pelo modelo de Controlo de Gestão, supervisionado, a nível corporativo, pela Direção de Planeamento e Controlo de Gestão. Este modelo permite uma melhor capacidade de resposta aos desafios que se colocam, tendo por objetivo o acompanhamento ao nível do Projeto, da Direção e da Empresa, como um todo.

- A estratégia definida tem como objetivos a eficiência, eficácia a sustentabilidade económico-financeira bem como uma maior orientação comercial, em relação aos quais a internacionalização é um dos caminhos a prosseguir.

A IP Engenharia encontra-se empenhada em conduzir a sua atividade de uma forma eficiente, segura, ética, social e ambientalmente responsável, assumindo o compromisso de melhoria continua perante os seus Clientes e demais partes interessadas, bem como zelando pelo cumprimento dos requisitos legais e outros aplicáveis às suas atividades, serviços e produtos.

A Gestão de Topo da IP Engenharia assume:

Compromisso com os Clientes:

- Zelar pela satisfação dos seus Clientes através do cumprimento dos requisitos definidos para os serviços prestados melhorando, continuamente, a qualidade dos mesmos.

Compromisso com o Acionista:

- Manter um Sistema de Gestão Integrado, assente numa abordagem por processos, no âmbito do qual se estabelecem objetivos e metas e se pratica o controlo e revisão regulares;
- Melhorar a eficiência das suas atividades e apostar na diversificação das fontes de receita e de mercados bem como rentabilizar todos os ativos colocados a seu cargo, contribuindo, desta forma, para a preservação da autonomia financeira da Empresa.

Compromisso com os Colaboradores:

- Investir na proteção sistemática da saúde dos seus Colaboradores e de condições de trabalho cada vez mais adequadas e seguras, de forma a prevenir danos para a saúde e lesões.

Compromisso com o Ambiente:

- Desenvolver a sua atividade sob a orientação de princípios de prevenção da poluição e da utilização racional dos recursos, em particular da energia, bem como da melhor tecnologia disponível.

Compromisso com os Parceiros:

- Promover um relacionamento baseado na legalidade, lealdade e na ética e estabelecer parcerias mutuamente benéficas e que promovam o desenvolvimento da economia nacional.

Compromisso com a Comunidade:

- Apoiar tecnicamente soluções que facilitem e potenciem a mobilidade.

10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A IP Engenharia cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, assim como, no que lhe é aplicável o definido nas instruções enviadas pela DGTF.

Lisboa, 26 de abril 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	José Luís Ribeiro dos Santos
Vogal	Adriano Rafael de Sousa Moreira
Vogal	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

IP Engenharia

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

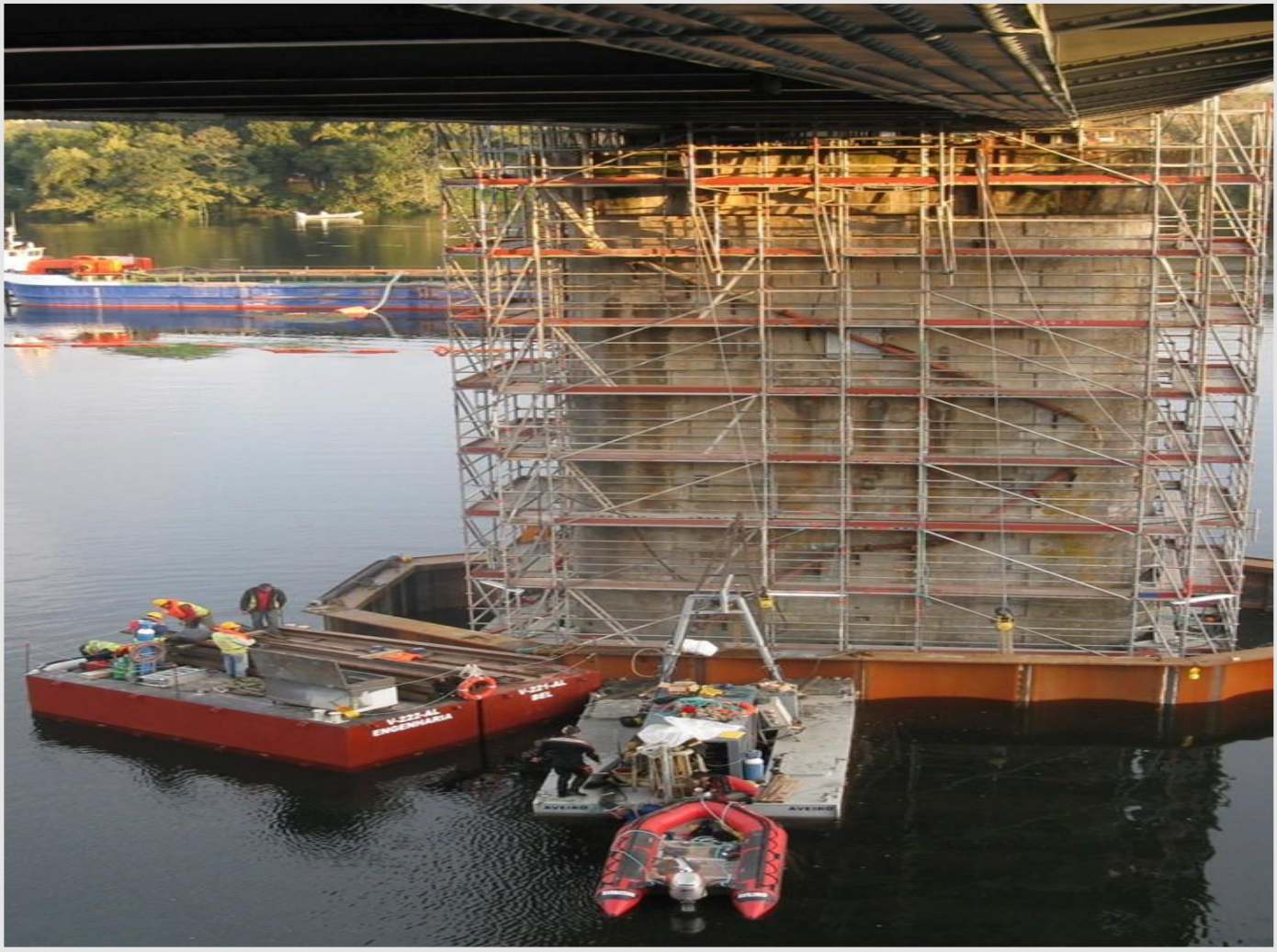

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

» INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **IP ENGENHARIA, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2015 (Total do Ativo de 11.480.399 Euros e total de capital próprio de 6.674.514 Euros, incluindo um resultado líquido de 119.564 Euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração da Alteração dos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas anexas.

» RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação do Relatório de Gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os fluxos de caixa, que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

» ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
   - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
   - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
   - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
   - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

» OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **IP ENGENHARIA, SA**, em 31 de Dezembro de 2015, os resultados das suas operações, as alterações do capital próprio, os fluxos de caixa e as notas anexas, no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia.

» RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

» ÊNFASES

9. Sem afectar a opinião expressa nos parágrafos anteriores, chamamos a atenção para o facto de a atividade da Empresa estar essencialmente centrada na prestação de serviços à Empresa-mãe (IP, S.A..) de elaboração de estudos e projetos, serviços de assessoria e a respetiva gestão e coordenação dos mesmos, embora com projeção a nível internacional prevalecendo da sua elevada capacitação técnica, daí o elevado peso das relações transacionais e creditícias com a Empresa-mãe, estando a continuidade desta dependente dos apoios do Estado enquanto concedente da gestão das infraestruturas ferroviária e rodoviária e accionista totalitário;

Lisboa, 26 de abril de 2016

Barbas, Martins, Mendonça & Associado, S.R.O.C., Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 100
(Inscrição C.M.V.M. nº 8968)
Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins, ROC 456

IP Engenharia

PARECER E RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO

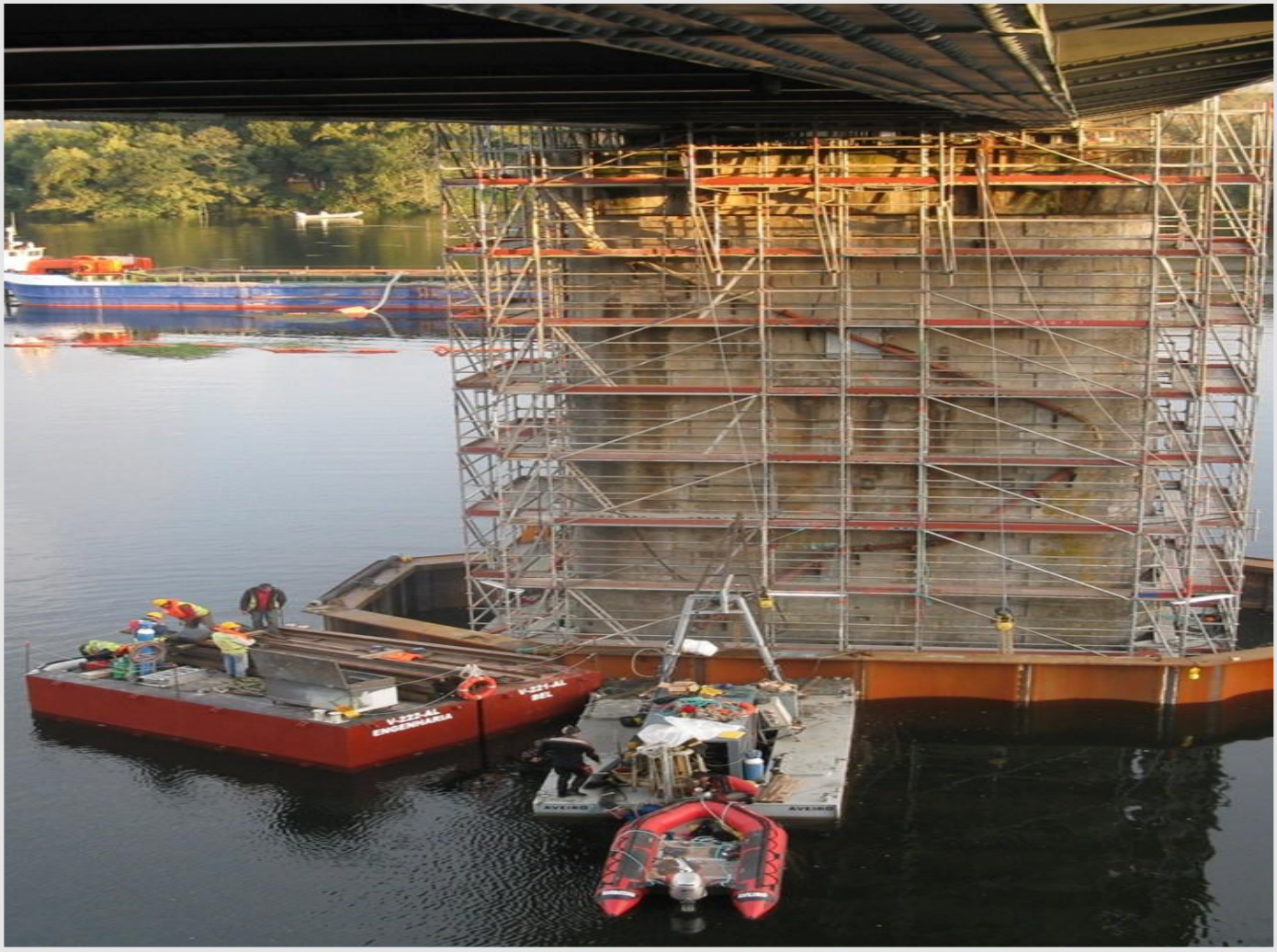

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do nº. 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa acção fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP ENGENHARIA, S.A**.

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o sector empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa actividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respectivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela IP ENGENHARIA, SA, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 44.º do Decreto-Lei nº. 487/99, de 16 de Novembro, e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE.

3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspectos essenciais das actividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o sector empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP ENGENHARIA, SA, relativas ao exercício findo em 31/12/2015, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2015, as quais compreendem as demonstrações da Posição Financeira, dos Resultados, da Alteração dos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa e correspondentes Notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração nos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na Certificação Legal das Contas.

5. APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP ENGENHARIA, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2015, no montante de 119.564,44 euros, seja transferido para Resultados acumulados.

A proposta apresentada é consistente com o objetivo de preservação do capital, conferindo uma estrutura de capitais próprios mais consentânea com a solidez financeira perspetivada pela Empresa para os próximos anos.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015;
- Da Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Salientamos que, nos termos dos artigos 376.º e 455.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral Anual deve ainda proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 26 de abril de 2016

Barbas, Martins, Mendonça & Associado, S.R.O.C., Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 100
(Inscrição C.M.V.M. nº 8968)
Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins, ROC 456